



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI — Nº 190

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 1969

## BANCO CENTRAL DO BRASIL

### INSPETORIA DE BANCOS

Proc. nº 914-69 — A Diretoria, em sessão de 19 de setembro de 1969, autorizou, nos termos dos pareceres, o funcionamento da Caixa Econômica Estadual de Santa Catarina, com sede em Florianópolis (SC).

#### DESPACHO DO CHEFE DA DIORÇ

De 24 de setembro de 1969, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo nº:

*Aumento de capital e reforma de estatutos sociais*

Nº 1.064-69 — Banco Real do Canadá S. A. — De NCr\$ 3.330.000 para NCr\$ 5.000.000,00. Assembléia geral extraordinária de 12 de setembro de 1969.

#### DESPACHOS DO DIRETOR

De 25 de setembro de 1969, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

a) *Cancelamento da autorização para operar em crédito*

BCRB 1.235-66 — Cooperativa Mista para o Desenvolvimento Agropecuário Industrial do Ceará Ltda. Fortaleza (CE) — Registro SER número 5.913, do Ministério da Agricultura.

b) *Prorrogação do prazo de autorização para funcionar*

Nº 335-69 — Cooperativa de Consumo e Crédito Mútuo dos Sócios da "Associação dos Ciclistas Cearenses". Fortaleza (CE) — Até 28 de junho de 1971.

Nº 649-69 — Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados da Alcanbra Sil Ltda. — Santo André (SP) — Até 3º de setembro de 1972.

c) *Renovação da autorização para funcionar*

BCRB 1.546-66 — Cooperativa Mista Agro-Pecuária Pinheirense Ltda. Pinheiro (MA) — Por dois anos, a contar da data da presente publicação, ficando, em consequência, cancelado o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob o número 6.373, de 14 de setembro de 1960.

d) *Reforma de estatutos sociais*

Nº 723-69 — Cooperativa de Consumo e Crédito dos Sócios da "Associação dos Ciclistas Cearenses" Fortaleza (CE) — Assembléia geral extraordinária de 25 de maio de 1969.

Nº 987-69 — Cooperativa Mista Agro-Pecuária Pinheirense Ltda. Pinheiro (MA) — Assembléia geral extraordinária de 3 de agosto de 1969.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

e) *Mudança de denominação social*  
Nº 723-69 — Cooperativa de Consumo e Crédito Mútuo dos Sócios da "Associação dos Ciclistas Cearenses" Fortaleza (CE) — Para Cooperativa de Crédito Mútuo dos Sócios da Associação dos Ciclistas Cearenses, Limitada.

Nº 987-69 — Cooperativa Mista Agro-pecuária Pinheirense Ltda. Pinheiro (MA) — Para Cooperativa Pinheirense de Crédito Rural Ltda.

#### DESPACHO DO INSPETOR-GERAL

De 25 de setembro de 1969, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo nº:

*Transferência de localização de departamentos*

Nº 1.065-69 — Banco Novo Mundo S. A. — De Ribeirão Preto (SP) e Irapuã (SP), cartas-patentes números 5.295 e 5.393, para Jundiá (SP) e Jambeiro (SP).

#### SERVIÇO REGIONAL DA INSPETORIA DE BANCOS — SÃO PAULO

#### DESPACHOS DO CHEFE

Deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo nº:

Em 24 de setembro de 1969

*Aumento de Capital e reforma estatutária*

SP.267-69 — Banco Português do Brasil S. A. — De NCr\$ 39.157.800,00 para NCr\$ 48.000.000,00.

Em 24 de setembro de 1969

a) Que deferiu, à Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Companhia Rhodosa de Raion, Limitada — Rua Pôrto Grande, 346 — São José dos Campos (SP) na forma do parecer SUPRO-III — 47-69, o requerido no processo ..... SP-301-68: Aprovação da reforma estatutária deliberada pela assembléia geral extraordinária de 26 de agosto de 1968, re-ratificada pela assembléia geral extraordinária de 21 de agosto de 1969, abrangendo, inclusive, a mudança de denominação para Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Rhodosa, Limitada.

b) Que deferiu, à Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Cia. Vidraria Santa Mariana, Limitada — Avenida Santa Mariana, 443 — São Paulo (SP), na forma do parecer SUPRO — III — 46-69, o requerido no processo nº SP-307-68:

Aprovação da reforma estatutária deliberada pela assembléia geral extraordinária de 9 de setembro de 1968, re-ratificada na assembléia geral extraordinária de 7 de agosto de 1969.

#### Delegacia Regional em Belo Horizonte

#### SERVIÇO REGIONAL DA INSPETORIA DE BANCOS

#### DESPACHO DO CHEFE

De 24 de setembro de 1969, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo BH — C — 69-97 — Sociedade Cooperativa de Crédito Rural de Trindade de Responsabilidade Limitada — Trindade — Goiás.

Reforma de Estatuto e inclusão, na sua área de ação, dos municípios de Goiânia e Avelinópolis, Estado de Goiás. — A.G.E. de 15 de junho de 1969, re-ratificada pela A.G.E. de 24 de agosto de 1969.

#### Delegacia Regional em Pôrto Alegre — RS

#### SERVIÇO REGIONAL DA INSPETORIA DE BANCOS

#### DESPACHO DO CHEFE

Deferindo, nos termos do parecer nº 13, o requerido no processo número 7-69:

Em 19 de setembro de 1969

*Reforma dos Estatutos Sociais*

Cooperativa de Crédito Sul Rio-grandense Limitada — Pôrto Alegre (RS) — Assembléia Geral Extraordinária de 15 de agosto de 1969.

*Retificação*

Na página 2349 do Diário Oficial de 12 de setembro de 1969, 4ª coluna,

Onde se lê: Deferido nos termos do parecer nº 6 o requerido no processo nº 66-69:

Em 27 de agosto de 1969

*Reforma dos Estatutos Sociais*

Cooperativa de Crédito dos Servidores do SESI no Rio Grande do Sul Limitada

Pôrto Alegre (RS)

Assembléia Geral Extraordinária de 30.5.9

Leia-se: Deferindo nos termos do parecer nº 6 o requerido no processo nº 66-69:

Em 27 de agosto de 1969

*Reforma dos Estatutos Sociais*

Cooperativa de Crédito dos Servidores do SESI no Rio Grande do Sul Limitada

Pôrto Alegre (RS)

Assembléia Geral Extraordinária de 30.5.69.

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA

### Conselho Administrativo

#### PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, alínea "g", do Decreto 24.427, de 19.6.34, com a nova redação dada pelo Decreto-lei 8.455, de 26.12.45, resolve:

Nº 2.396 — Designar José Pinto Costa, Datilógrafo 9-B, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Controle e Registro da Divisão de Habitação da Carteira de Habitação, em seus impedimentos legais. — *Thales José de Campos*, Presidente.

#### PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, alínea "g", do Decreto 24.427, de 19.6.34, com a nova redação dada pelo Decreto-lei 8.455, de 26.12.45, e tendo em vista o que consta dos autos do processo AG-4025-67, resolve:

Nº 2.397 — Exonerar, a pedido, Claudio Souto de Castro, Técnico de Administração 21-B, do Quadro de Pessoal desta Caixa, aprovado pelo Decreto 54.585, de 26.10.64. — *Thales José de Campos*, Presidente.

#### PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 1969

O Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, alínea "g", do Decreto 24.427, de 19.6.34, com a nova redação dada pelo Decreto-lei 8.455, de 26.12.45 e tendo em vista o que consta do Processo AG-244-64, resolve:

Nº 2.398 — Promover, a partir de 18.3.69, da 2ª para a 1ª Categoria, pelo critério de antiguidade, o Procurador *Thales José de Campos*.

Nº 2.399 — Promover, a partir de 17.3.69, de 2ª para a 1ª Categoria,

— As Repartições Públicas deverão ser regar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

#### SEÇÃO I — PARTE II

Crêdo destinado às publicações da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre .....	NCr\$ 18,00	Semestre .....	NCr\$ 13,50
Ano .....	NCr\$ 36,00	Ano .....	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano .....	NCr\$ 39,00	Ano .....	NCr\$ 30,00

#### NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

pelo critério de merecimento, o Procurador Hélio Gonçalves de Souza.

Nº 2.400 — Promover, a partir de 17.3.69, da 2ª para a 1ª Categoria, pelo critério de antiguidade, o Procurador Galba Menegale.

Nº 2.401 — Promover, a partir de 25.2.69, da 3ª para a 2ª Categoria, pelo critério de merecimento, a Procuradora Laila de Lourdes Ramos Donado. — Edison Alvares da Silva, Vice-Presidente.

#### PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 1969

O Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, alínea "g", do Decreto 24.427 de 19.6.34, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 8.455 de 26.12.45 e tendo em vista a o que consta do Processo AG-0244-64, resolve:

Nº 2.402 — Promover, a partir de 25.3.69, da 3ª para a 2ª Categoria, pelo critério de Antiguidade, o Procurador Waltencyr de Mello Franco.

Nº 2.403 — Promover a partir de 25.3.69, da 2ª para a 1ª Categoria, pelo critério de Merecimento, o Procurador Léo Lynce de Araújo. — Edison Alvares da Silva, Vice-Presidente.

#### PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 1969

O Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, alínea "g", do Decreto 24.427 de 19.6.34, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 8.455, de 26-12-45 e tendo em vista o que consta do Processo AG-0244-64, resolve:

Nº 2.404 — Promover a partir de 26.3.69, da 2ª para a 1ª Categoria, pelo critério de Antiguidade, o Procurador Carlos do Lago.

Nº 2.405 — Promover a partir de 26.3.69, da 2ª para a 1ª Categoria, pelo critério de Merecimento, o Procurador João Lino Braun. — Edison Alvares da Silva, Vice-Presidente.

#### PORTARIA DE 9 DE ABRIL DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, alínea "g", do Decreto nº 24.427 de 19.6.34 com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 8.455, de 26.12.45, resolve:

Nº 2.406 — Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 1.777, de 22 de fevereiro de 1967, que designou Arthur Neves Maciel, Oficial de Administração 12-A, para exercer a função gratificada, símbolo 9.F de Gerente da Agência de Depósitos Matriz, do Quadro de Pessoal desta Caixa, aprovado pelo Decreto nº 54.585, de 26.10.64, em virtude de sua remoção para o

Departamento de Cadastro. — *Thales José de Campos*, Presidente.

#### PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, alínea "g", do Decreto nº 24.427, de 19.6.34, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 8.455 de 26.12.45 e tendo em vista o que consta do Processo AG-01160-63 e na forma da legislação em vigor, resolve:

Nº 2.406.A — Promover, com vigência, a partir de 30.6.67, ao nível 21-B, pelo critério de Merecimento, o Técnico de Administração 20.A, Amélia Lopes Guimarães.

## BENS DOS IMIGRANTES

LEI Nº 4.966, DE 1966

Divulgação nº 969

Preço: NCr\$ 0,03

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Nº 2.407-A — Promover com vigência a partir das datas à margem, ao nível 16-C, pelo critério de Merecimento, os Oficiais de Administração 14-B, abaixo relacionados.

01 — Mary Cunha Barbosa — 30.9 de 1967.

02 — Dóris Guimarães Dias Duarte — 30.9.67.

03 — José Antônio da Silva Campos — 31.12.67.

Nº 2.408 — Promover com vigência a partir das datas à margem, ao nível 16-C, pelo critério de Antiguidade, os Oficiais de Administração 14-B, abaixo relacionados:

01 — João Gino Mandia — 30.9 de 1967.

02 — Francisco Liberato de Souza — 30.9.67.

Nº 2.409 — Promover, com vigência a partir de 31.12.67, ao nível 14-B pelo critério de Merecimento, o Oficial de Administração 12.A, Gilberto José Lafeta.

Nº 2.410 — Promover com vigência a partir de 30.6.67 ao nível 15-B, pelo critério de Merecimento, o Técnico de Contabilidade 13.A, Avatênio Antônio da Costa.

Nº 2.411 — Promover, com vigência a partir de 31.12.67, ao nível 16 C, pelo critério de Merecimento o Desenhista 14-B, João Manuel Gonçalves.

Nº 2.412 — Promover com vigência a partir de 30.6.67, ao nível 14 B, pelo critério do Merecimento o Desenhista 12 A, Dêa de Guamao Dornelles.

Nº 2.413 — Promover, com vigência a partir das datas à margem ao nível 10-B pelo critério de Merecimento, os Escriturários 8-A, abaixo relacionados:

01 — Maria da Glória Goioy Almeida — 31.12.67.

02 — Antônio Monteiro da Rosa — 30.9.66.

03 — Ycne Mello — 30.6.66.

04 — Julieta Maria Romero Sanches de Oliveira — 31.12.67.

05 — Alaura Naves Vieira — 30.6 de 1967.

Nº 2.414 — Promover, com vigência a partir das datas à margem, ao nível 10-B, pelo critério de Antiguidade, os Escriturários 8.A, abaixo relacionados:

01 — Vera Lúcia Santos Nogueira — 31.12.67.

02 — Afonso Malheiros — 30.6.67.

Nº 2.415 — Promover, com vigência a partir de 31.12.67, ao nível 10-B, pelo critério de Antiguidade, o Escriturário 8.A Rhodion Quintana.

Nº 2.416 — Promover, com vigência a partir de 31.3.67, ao nível 8.B, pelo critério de Merecimento o Auxiliar de Portaria 7.A, José Noé de Abreu Cavalcante. — Thales José de Campos, Presidente.

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31 alínea "g", do Decreto 24.427, de 19.6.34, com a nova redação dada pelo Decreto-lei 8.455 de 26.12.45, de acordo com o que consta do Processo AG-01160-63 e na forma da legislação em vigor, resolve:

Nº 2.417 — Promover, com vigência a partir de 30.6.68, ao nível 16-C, pelo critério de Merecimento, os Oficiais de Administração 14.B, abaixo relacionados:

01 — Francisco Franco Barbosa Vilas.

02 — Flávio Adolpho Rivera Gonçalves.

Nº 2.418 — Promover, com vigência a partir de 30.6.68, ao nível 16-C, pelo critério de Antiguidade, o Oficial de Administração 14-B, Neusa Regina Guedes Vilas.

Nº 2.419 — Promover, com vigência a partir das datas à margem, ao nível 14-B, pelo critério de Merecimento, os Oficiais de Administração 12.A, abaixo relacionados:

01 — Carmélio Pereira — 30.6.68.

02 — Maria Lúcia Fontelles Calmon da Silva — 31.3.68.

03 — Maria de Jesus Pessoa — 30.9 de 1968.

Nº 2.420 — Promover, com vigência a partir das datas à margem, ao nível 14-B, pelo critério de Antiguidade, os Oficiais de Administração 12.A, abaixo relacionados:

01 — Rodolpho Alhadef — 30.9.67.

02 — Iza Maia Teixeira — 30.6.68.

Nº 2.421 — Promover, com vigência a partir de 30.6.68, ao nível 15-B, pelo critério de Merecimento, o Técnico de Contabilidade 13.A, Darcy Teixeira.

Nº 2.422 — Promover, com vigência a partir de 30 de junho de 1968, ao nível 10-B, pelo critério de Merecimento, o Escriturário 8-A, Osni Rocha.

Nº 2.423 — Promover, com vigência a partir de 30 de setembro de 1967, ao nível 14-B, pelo critério de Merecimento, o Auxiliar de Portaria 7-A, Francisco Maciel.

Nº 2.424 — Promover, com vigência a partir de 30 de junho de 1968, ao nível 16-B, pelo critério de Merecimento, o Assistente de Administração 14.A, João Prieto. — Thales José de Campos, Presidente.

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, alínea "g", do Decreto nº 24.427, de 19 de

junho de 1934, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 8.455, de 26 de dezembro de 1945, de acordo com o que consta do Processo AC — .... 01.160 de 1963 e na forma da legislação em vigor, resolve:

Nº 2.425 — Promover, com vigência a partir das datas à margem, ao nível 14-B, pelo critério de Merecimento os Oficiais de Administração 12-A, abaixo relacionados:

1 — Dirceu Gonzaga Ramos Pôrto ..... 30.06.68

2 — José Benício Menezes Neto ..... 31.12.68

3 — Rômulo José Mendes ..... 30.06.68

Nº 2.426 — Promover, com vigência a partir de 30 de junho de 1968, ao nível 14-B, pelo critério de Antiguidade, o Oficial de Administração 12-A, César Carlini Netto.

Nº 2.427 — Promover, com vigência a partir das datas à margem, ao nível 10-B, pelo critério de Merecimento, os Escriturários 8.A, abaixo relacionados:

1 — Ana Maria de Passos ..... 30.09.68

2 — Virginia Carola Scarrano ..... 31.12.68

3 — Manoel Gonçalves Neto ..... 30.09.68

4 — Bernardo Carvalho de Araujo ..... 31.03.68

5 — Maria Alice de Moraes Carlini ..... 30.06.68

6 — Ana Lúcia Angelinas Bulhões ..... 30.06.68

7 — Aimás de Moura ..... 31.12.68

8 — Francisco de Assis Pinto ..... 30.09.68

9 — Alceu João Baptista Filho ..... 31.12.68

10 — Geraldo Fernandes de Souza ..... 30.09.68

11 — Jovelina Felisberto de Souza ..... 30.09.68

Nº 2.428 — Promover, com vigência a partir das datas à margem ao nível 10-B, pelo critério de Antiguidade, os Escriturários 8-A, abaixo relacionados:

1 — Neide Custódia da Silva ..... 31.03.68

2 — Neyde Fluzza Montenegro ..... 30.09.68

3 — Sebastião Rocha Neto ..... 31.12.68

4 — Adilá Soares de Andrade ..... 31.12.68

5 — Marli da Costa Ribeiro Nunes ..... 31.03.68

Nº 2.429 — Promover, com vigência a partir de 30 de setembro de 1968 ao nível 15-B, pelo critério de Merecimento, o Técnico de Contabilidade 13.A, Ruy Brasileiro do Valle.

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, alínea "g", do Decreto nº 24.427, de 19 de junho de 1934 com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 8.455, de 26 de dezembro de 1945, tendo em vista o que consta do Processo nº AG-2.381 de 1962 e o disposto no artigo 11 e seus parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 53.480 de 1964, combinado com o artigo 9º item XVII, do Regimento Interno, resolve:

Nº 2.429-A — Tornar sem efeito a promoção do Motorista Waldomiro Lima ao nível 12.C.

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, item

XVII, do Regimento Interno, combinada com o parágrafo único do artigo 30 do Decreto nº 54.488 de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº AG-1.944 de 1965, observadas as disposições legais, resolve:

Nº 2.430 — Nomear, por Acesso, com vigência a partir das datas à margem, ao cargo de Oficial de Administração 12-A, os Escriturários 10.B, abaixo relacionados:

1 — João Nadimar Rodrigues ..... 30.09.68

2 — Afonso Prado Luck .. 30.09.68

3 — Saldy Cunha Barbosa ..... 30.09.67

4 — Francisco Antônio Cardoso de Lima .... 31.03.68

5 — Roberto Afonso Bick ..... 31.03.68

6 — Gonçalo Valente de Barros ..... 31.03.68

7 — Sebastião Simões de Oliveira ..... 30.09.68

8 — Regina Maria Perdigão da Silva ..... 30.09.68

9 — Paulo Machado da Silva ..... 30.09.68

10 — Iomar de Araújo Chaves ..... 31.03.68

11 — Antônio Galvão Coelho de Holanda .. 30.09.68

12 — Iracema de Melo Duarte Pereira ..... 30.09.68

13 — Aderson de Oliveira ..... 31.03.68

14 — Regis Herber da Costa e Souza ..... 30.09.67

15 — Saulo Ladeira ..... 30.09.68

16 — Osmar Antônio Cunha Vasconcelos ..... 30.09.67

17 — Virginia de Paula Bertolacci ..... 30.09.68

18 — Waldimar de Oliveira ..... 31.03.68

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, alínea "g", do Decreto nº 24.427, de 19 de junho de 1934, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 8.455, de 26 de dezembro de 1945, tendo em vista o que consta do Processo nº AG-2.881 de 1962 e o disposto no artigo 11 e seus parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 53.480 de 1964 combinado com o artigo 9º item XVII, do Regimento Interno, resolve:

Nº 2.430-A — Retificar o critério de antiguidade, adotado na promoção de Ary Ferreira do Amaral, à classe de Motorista 12.C, para o de merecimento, bem como a vigência a partir de 30 de junho de 1967 para 30 de junho de 1966.

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º item XVII do Regimento Interno combinado com o parágrafo único do artigo 30 do Decreto 54.488-64 e tendo em vista o que consta do Processo AG-1944-65, observadas as disposições legais, resolve:

Nº 2.431 — Nomear por Acesso, com vigência a partir das datas à margem, ao cargo de Porteiro 9.A, os Auxiliares de Portaria 8.B, abaixo relacionados:

1º — Américo Honório Cardoso — 30.9.67.

2º — Lutz Nascimento Lima — 31.3 de 1968.

3º — Gilberto Silva Cardoso — 31.3 de 1968.

4º — Anésio do Rosário — 30.9.67

5º — João Neves da Fonseca — 30.9 de 1967.

6º — Wilton de Oliveira Dias — 30.9.66.

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, alínea "g", do Decreto 24.427, de 19.6.34, com a nova redação dada pelo Decreto-lei 8.455 de 26.12.45, tendo em vista o que consta do processo AG-2881-62 o disposto no artigo 11 e seus parágrafos 1º e 2º, do Decreto 53.480-64, combinado com o artigo 9º, item XVII, do Regimento Interno resolve:

Nº 2.431 — Retificar o critério de merecimento adotado na promoção de José Thordarson Samarco à classe de Motorista 12-C, para o de antiguidade.

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, item XVII do Regimento Interno combinado com o parágrafo único do artigo 30 do Decreto 54.488-64 e tendo em vista o que consta do Processo AG-1944-65, observadas as disposições legais, resolve:

Nº 2.432 — Nomear, por Acesso, com vigência a partir das datas à margem, ao cargo de Auxiliar de Portaria 7.A, os Serventes nível 5, abaixo relacionados:

1º — Joaquim Lerino de Oliveira Neto — 30.9.66.

2º — Osvander Bicudo Leme — 30.9 de 1968.

3º — Antônio da Cruz Fernandes — 30.9.67.

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, alínea "g", do Decreto 24.427 de 19.6.34, com a nova redação dada pelo Decreto-lei 8.455 de 26.12.45, tendo em vista o que consta do processo AG-2881-62 e o disposto no artigo 11 e seus parágrafos 1º e 2º, do Decreto 53.480-64, combinado com o artigo 9º, item XVII do Regimento Interno, resolve:

Nº 2.432-A — Promover Antônio Carlos Maimeri à classe de Motorista 12-C, pelo critério de merecimento, com vigência a partir de 30.9.65. — Thales José de Campos, Presidente.

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, alínea "g" do Decreto 24.427, de 19.6.34, com a nova redação dada pelo Decreto-lei 8.455 de 26.12.45, resolve:

Nº 2.437 — Fazer cessar, a pedido os efeitos da Portaria 1.940, de 1 de setembro de 1967, que designou Paulo José dos Santos, Datilógrafo 9.B, para exercer a função gratificada, símbolo 17-F, de Subgerente da Agência de Depósitos Congresso do Quadro do Pessoal desta Caixa, aprovado pelo Decreto 54.585, de 26.10.64.

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, alínea "g", do Decreto 24.427, de 19.6.34, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei 8.455, de 26.12.45, e tendo em vista o disposto na Portaria GB-369, artigo 7º, de 14.8.68, resolve:

Nº 2.438 — Fazer Cessar os efeitos da Portaria 532, de 27.3.62, que designou Levi Cunha Vasconcelos, Escriturário 10-B, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Gerente da Agência de Depósitos Bernardo Sayão, do Quadro de Pessoal desta Caixa, aprovado pelo Decreto 54.585, de 26 de outubro de 1964.

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, alínea g, do Decreto 24.427, de 19.6.34, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei 8.455, de 26.12.45, resolve:

Nº 2.339 — Fazer cessar os efeitos da Portaria 1.117, de 31 de agosto de 1964, que designou Alaôr Rosso Cunha Técnico de Contabilidade 15-B, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Gerente da Agência de Depósitos Central, do Quadro de Pessoal desta Caixa, aprovado pelo Decreto 54.585, de 26.10.64.

Nº 2.440 — Designar Alaôr Rosso Cunha Técnico de Contabilidade 5-B, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Gerente da Agência de Depósitos Bernardo Sayão, do Quadro de Pessoal desta Caixa, aprovado pelo Decreto 54.585, de 26.10.64.

Nº 2.441 — Fazer cessar os efeitos da Portaria 2.348, de 24 de fevereiro de 1964, que designou Roberto Ribas, Escriturário 10-B, para exercer a função gratificada, símbolo 15-F, de Subgerente da Agência de Depósitos Central, do Quadro de Pessoal desta Caixa, aprovado pelo Decreto 54.585, de 26.10.64.

Nº 2.442 — Designar Roberto Ribas, Escriturário 10-B, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Gerente da Agência de Depósitos Central, do Quadro de Pessoal desta Caixa, aprovado pelo Decreto 54.585, de 26.10.64.

Nº 2.443 — Fazer cessar os efeitos da Portaria 1.775, de 22 de fevereiro de 1967, que designou Iomar de Araújo Chaves, Escriturário 10-B, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Gerente da Agência de Depósitos Rodoviária, do Quadro de Pessoal desta Caixa, aprovado pelo Decreto 54.585, de 26.10.64.

Nº 2.444 — Designar Iomar de Araújo Chaves, Escriturário 10-B, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Gerente da Agência de Depósitos Matriz, do Quadro de Pessoal desta Caixa, aprovado pelo Decreto 54.585, de 26.10.64.

Nº 2.445 — Fazer cessar os efeitos da Portaria 1.805, de 5 de abril de 1967, que designou José Barbosa de Lima, Datilógrafo 9-B, para exercer a função gratificada, símbolo 17-F, de Subgerente da Agência de Depósitos Rodoviários, do Quadro de Pessoal desta Caixa, aprovado pelo Decreto 54.585, de 26.10.64.

Nº 2.446 — Designar José Barbosa de Lima, Datilógrafo 9-B, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Gerente da Agência de Depósitos Rodoviária, do Quadro de Pessoal desta Caixa, aprovado pelo Decreto 54.585, de 26.10.64. — *Thales José de Campos, Presidente.*

#### PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, alínea g, do Decreto 24.427, de 19.6.34, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei 8.455, de 26.12.45, e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Portaria GB-369, de 14.8.68, resolve:

Nº 2.447 — Fazer cessar os efeitos da Portaria 1.938, de 28.8.67, que designou Otília Alves de Souza, Oficial de Administração 12-A, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Chefe da Seção de Comunicações, da Divisão do Material e Comunicações do Departamento de Administração, do Quadro de Pessoal desta Caixa, aprovado pelo Decreto 54.585, de 26.10.64.

Nº 2.448 — Fazer cessar os efeitos da Portaria 1.781, de 22 de fevereiro de 1967, que designou Francisco de Assis Pinto, Escriturário 8-A, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Gerente da Agência de Depósitos Aeroporto, do Quadro de Pessoal desta Caixa, aprovado pelo Decreto 54.585, de 26.10.64.

Nº 2.445 — Fazer cessar os efeitos da Portaria 1.198, de 24.11.64, que designou Wanda Gleise Curelin Perpétuo, Conferente de 1ª Categoria, para exercer a função gratificada, símbolo 17-F, de Subgerente da Agência de Depósitos Aeroporto, do Quadro de Pessoal desta Caixa, aprovado pelo Decreto nº 54.585, de 26.10.64. — *Thales José de Campos, Presidente.*

#### PORTARIA DE 2 DE MAIO DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, alínea g, do Decreto 24.427, de 19 de junho de 1934, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei 8.455, de 26 de dezembro de 1945, resolve:

Nº 2.450 — Declarar vago, a partir de 15 de março de 1967, o cargo de Assistente de Administração 14-A, do Quadro de Pessoal desta Caixa, aprovado pelo Decreto 54.585, de 26 de outubro de 1964, ocupado até então por Sebastião Vieira dos Santos, tendo em vista sua efetivação no cargo de Procurador do Trabalho Adjunto, do Ministério Público da União, conforme ofício PRT-G.1º-100-69, do Procurador Regional do Trabalho da Primeira Região. — *Thales José de Campos, Presidente.*

#### PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, alínea g, do Decreto 24.427, de 19 de junho de 1934 com a nova redação dada pelo Decreto-Lei 8.455, de 26.12.45, resolve:

Nº 2.541 — Fazer cessar os efeitos da Portaria 1.712, de 15 de setembro de 1966, que designou Erico Ernani da Nova Amarante, Oficial de Administração 12-A, para Substituto

Eventual de Chefe da Seção de Registro da Divisão Imobiliária da Carteira de Hipotecas.

Nº 2.452 — Fazer cessar os efeitos da Portaria 1.218, de 29 de dezembro de 1964, que designou Gonçalo Valente de Barros, Escriturário 10-B, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Chefe da Seção de Hipotecas e Imobiliária da Divisão de Contabilidade das Carteiras do Departamento de Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta Caixa, aprovado pelo Decreto 54.585, de 26.10.64. — *Thales José de Campos, Presidente.*

#### PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, alínea g, do Decreto 24.427, de 19.6.34 com a nova redação dada pelo Decreto-Lei 8.455, de 26.12.45, resolve:

Nº 2.453 — Exonerar, a pedido, a partir de 6 de fevereiro de 1969, Mário Celso da Gama Lima, Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal desta Caixa, aprovado pelo Decreto 54.585, de 26-10-64.

Nº 2.454 — Exonerar, a pedido, a partir de 28.3.69, Reinaldo Aládio Pitanga Filho, Motorista 8-A, do Quadro de Pessoal desta Caixa, aprovado pelo Decreto 54.585, de 26.10.64.

Nº 2.456 — Exonerar, a pedido, a partir de 15.3.69, Janary Carvão Nunes, Escriturário 8-A, do Quadro de Pessoal desta Caixa, aprovado pelo Decreto 54.585, de 26.10.64. — *Thales José de Campos, Presidente.*

#### PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 2.456 — Enquadrar, a partir de 29 de janeiro de 1969, nos termos da Resolução nº 452-69, do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, os servidores abaixo relacionados, na forma a seguir:

#### Parte "A"

Serviço Técnico Científico  
Carreira de Advogado

## CÓDIGO PENAL ENTORPECENTES

DECRETO-LEI Nº 385 — DE 26-12-1968

DIVULGAÇÃO Nº 1.075

PREÇO: NCr\$ 0,25

A VENDA  
Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

#### Classe "Q" — Índice 63

1. Carlos do Lago
2. Galba Menezale
3. Geraldo Teixeira Alvares
4. Hélio Gonçalves de Souza
5. João Lino Braun
6. João Viana de Oliveira
7. José Francisco Boselli
8. Leo Lynce de Araújo
9. Márcio Bruno Von Sperling
10. Nilo Arêa Leão
11. Paulo Limirio Malheiros
12. Walter Lemos Baptista
13. Wilson Elias Salomão

#### Classe "P" — Índice 58

1. Antônio Luiz Leal Costa Neves
2. Lalla de Loures Ramos Dourado
3. Waltencir de Melo Franco

#### Carreira de Economista

#### Classe "O" — Índice 53

1. Damião da Silveira Rabello

#### Carreira de Engenheiro

#### Classe "O" — Índice 53

1. Clorindo Gouvêa Pessoa de Melo
2. Eduardo de Villemor do Amaral Negri
3. Leonel Augusto Ferreira Paulino

Nº 2.457 — Enquadrar, a partir de 29 de janeiro de 1969, nos termos da Resolução nº 452-69, do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, os servidores abaixo relacionados, na forma a seguir:

#### Parte "A"

Serviço Técnico Científico  
Carreira de Advogado

#### Classe "Q" — Índice 63

1. Thales José de Campos

Nº 2.458 — Enquadrar, a partir de 29 de janeiro de 1969, nos termos da Resolução 452-69, do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, os servidores abaixo relacionados, na forma a seguir:

#### Parte "A"

Serviço Técnico Científico  
Carreira de Engenheiro

#### Classe "O" — Índice 53

1. Amar Luciano Manso Marinho

Nº 2.459 — Enquadrar, a partir de 29 de janeiro de 1969, nos termos da Resolução nº 452-69, do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, os servidores abaixo relacionados, na forma a seguir:

#### Parte "A"

Serviço Técnico-Administrativo  
Carreira Contábil-Administrativa

#### Classe "O" — Índice 53

1. Marcelo Augusto Alvares da Silva
2. Wagner Soares

Nº 2.460 — Enquadrar, a partir de 29 de janeiro de 1969, nos termos da Resolução nº 452-69, do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, os servidores abaixo relacionados, na forma a seguir:

#### Parte "A"

Serviço Técnico-Administrativo  
Carreira Contábil-Administrativa

#### Cargos de Escriturário

#### Classe "N" — Índice 48

- 1 — Antônio Teixeira Neves Filho
- 2 — José Abib Tobias

#### Classe "L" — Índice 46

- 1 — Adélia Brandão Campos
- 2 — Aida Haddad
- 3 — Alberto Eduardo Romeiro
- 4 — Ana Caleffi
- 5 — Benjamin Lins Rabello

6 — Edna Medeiros	8 — Flávio Adolpho Rayera Gonçalves	18 — Otília Alves de Souza	47 — Rhedion Quintia	
7 — Fernando Alberto Santoro Autran	9 — Francisco Franco Barbosa Vilas	19 — Paulo Machado da Silva	48 — Sebastião Rocha Neto	
8 — Fernando Ricardo	10 — Francisco Liberato de Souza	20 — Regina Maria Perdigão da Silva	49 — Vera Lúcia Santos Nogueira	
9 — Geraldo Piquet Souto Malor	11 — Geclíca Pinto de Figueiredo	21 — Regis Hebert da Costa Souza	50 — Yone de Melo	
10 — Ilka Érica Lichtenfels Ribeiro	12 — Geralda de Lourdes Saboia Lima	22 — Roberto Afonso Beck	51 — Alan Moacir Ferraz	
11 — Izaltina Galvão Pinto	13 — Gessus Teixeira Inzerli	23 — Saldy Cunha Barbosa	52 — Damiana de Paula Cunha	
12 — Jedson Viegas Fernandes	14 — Heli Alves Ferreira	24 — Saulo Ladeira	53 — Divaldo Levi Alvim	
13 — João Carlos Sette Rocha	15 — João Gino Mandia	25 — Sebastião Simões de Oliveira	54 — Djalma Correia dos Santos	
14 — João Kilson Costa	16 — João Manuel Gonçalves	26 — Sônia Vasconcelos Souza	55 — Domingos dos Santos	
15 — Jorge Rodrigues Fontes	17 — João Márcio Guimarães França	27 — Sylla Amaro Baptista da Silva Campos	56 — Gervásio Pereira do Amaral	
16 — José Augusto Brandão de Vilhena	18 — João Rodrigues Maciel	28 — Virginia de Paula Bertolacini	57 — Iná Garcia de Freitas	
17 — José Edmilson dos Santos Oliveira	19 — José Antonio da Silva Campos	29 — Waldimar de Oliveira	58 — José Barbosa de Lima	
18 — José Gentil Pôrto	20 — Maria de Paiva Santana	<i>Classe "B" — Índice 14</i>		
19 — José Isaac	21 — Mary Cunha Barbosa	1 — Adva Chaves Guimarães	60 — José Pinto Costa	
20 — José Olímpio Nolesco Alves Velho	22 — Neuza Regina Guedes Vilas	2 — Atalides Rodrigues de Oliveira	61 — Maria José da Silva Barbosa	
21 — Laerte de Abreu Sodré	23 — Ogival Romeiro	3 — Carlos Costa	62 — Marinaldo Martins Guimarães	
22 — Laurentino Pereira Neto	24 — Ruy Brasileiro do Valle	4 — Claudio Scatuto	63 — Miguel Arcanjo de Lima	
23 — Leda Myrthes Nogueira Mendes	<i>Classe "E" — Índice 20</i>		64 — Paulo José dos Santos	
24 — Lenira Pereira Viana	1 — Carmélio Pereira	5 — Dílio Carvalho Maia	65 — Raimundo Pinto Leis Furtado	
25 — Maria da Conceição Moreira Borges	2 — Cesar Carlini Netto	6 — Dotho Vicente	56 — Virginia Carola Scarenno	
26 — Maria de Lourdes Saraiva dos Reis	3 — Déa de Gusmão Dornelles	7 — Edgard Ricardo Abreu de Andrade	<i>Classe "A" — Índice 12</i>	
27 — Maria Rosária Ferreira	4 — Dirceu Gonzaga Ramos Pôrto	8 — Elza de Araújo Moreira	1 — Anita Teomaz de Azredo	
28 — Mário César Braga Perdigão	5 — Gilberto José Lafetá	9 — Eluzai Calixto Santana	2 — Antônio Mentros Filho	
29 — Miguel Crivaro	6 — Irani Ferreira	10 — Francisca Assis Alaujo	3 — Geraldo da Costa e Silva	
30 — Paulo César Lott Duffles Cauceglia	7 — Iza Maia Teixeira	11 — Gilberto Scatuto	4 — Luis Carlos Hooper Romero	
31 — Pedro Carlos da Mata Machado	8 — João Batista de Carvalho	12 — Iracy de Paula Pinto	5 — Maria Bernardes Koclidis	
32 — Regina Coeli de Azevedo Matos	9 — João Teixeira de Paula	13 — Irene de Paula	6 — José Duarte Veiga	
33 — Sebastião do Lago	10 — José Benício Menezes Neto	14 — João Casparino Pimenta Filho	7 — Nilda Cardoso Oliveira	
34 — Sérgio de Azevedo Pedroza	11 — José Joaquim Mendes	15 — José Barbosa Seabra	8 — Lourdes Neves Pinto	
35 — Solon Coutinho de Lucena	12 — José Rivera	16 — Jurema Mello de Farias	Nº 2.461 — Enquadrar, a partir de 29 de janeiro de 1969, nos termos da Resolução nº 452-69, do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, os servidores abaixo relacionados, na forma a seguir:	
36 — Wanda Gisela Currlin Perpétuo	13 — Maria Antonieta Henriques Soares de Paiva Lopes	17 — Léa de Oliveira Martins	<i>Parte "A"</i>	
<i>Classe "J" — Índice 36</i>		18 — Leda de Oliveira Costa	Serviço Técnico-Administrativo;	
1 — Edson Bonifácio Costa	14 — Maria de Jesus Pessoa	19 — Leonardo José de Souza	Carreira Contábil-Administrativa;	
2 — Jair Augusto de Oliveira	15 — Maria Lúcia Fontelles Calmon da Silva	20 — Luzia Almeida de Barros	Cargos de Escriturário.	
3 — Samuel Moreira da Cunha	16 — Miriam de Lima Bitencourt	21 — Maria Froes Costa	<i>Classe "A" — Índice 12</i>	
4 — Waldívio de Jesus Santos	17 — Oswaldo Pinheiro de Farias	22 — Maria da Piedade Regadas de Moraes	1 — Adalvo Carlos Soares	
<i>Classe "I" — Índice 32</i>		23 — Mario Batista Pimentel	2 — Adenizio José da Silva	
1 — Calo Augusto de Araújo Souza	18 — Rodolpho Albadeff	24 — Miguel Angelo Caravello	3 — Agostinho Nunes da Fonseca	
2 — Darcy Cunha Vasconcelos	19 — Rômulo José Mendes	25 — Neia Marins Maciel	4 — Airton Ferreira Gonçalves	
3 — Henrique Polycarpo Lins	20 — Regina Maria Greco	26 — Odélio Maria da Conceição Costa	5 — Alfredo Elias Barbosa	
4 — Ismael Rodrigues Pereira	21 — Sebastião Almeida de Oliveira	27 — Roberto Ribas	6 — Altamiro Alves de Souza	
5 — João Scaramo	<i>Classe "D" — Índice 18</i>		7 — Américo José de Castro	
6 — Oécia de Paula	1 — Aderson de Oliveira	28 — Sebastião Gonçalves Mucury	8 — Amilcar Jiran Ziller	
7 — Walter de Oliveira	2 — Afonso Prado Luck	29 — Túlio Alves Ferreira	9 — Ana Amélia Mendes de Rezende	
<i>Classe "F" — Índice 23</i>		30 — Adília Soares de Andrade	10 — Anália Figueiredo Andrade	
1 — Mauro Roberto Soares Lourenço	3 — Antônio Galvão Coelho de Holanda	31 — Alceu João Baptista Filho	11 — Antônio Pau Pinto	
2 — Milton Pereira da Costa	4 — Arthur Neves Maciel	32 — Afonso Malheiros	12 — Antônio Menezes dos Santos	
<i>Classe "F" — Índice 23</i>		33 — Ana Lúcia Angeiras Bulhões	13 — Antônio de Pádua Silva Araújo	
1 — Almor Rossi Cunha	5 — Edith de Oliveira	34 — Ana Maria de Passos	14 — Apolônio Nogueira de Carvalho	
2 — Avatônio Antonio da Costa	6 — Erico Ernani da Nova Amaranante	35 — Antônio Monteiro da Rosa	15 — Arabela Matos dos Santos	
3 — Donalva Lucinda Ferreira	7 — Francisco Antônio Cardoso de Lima	36 — Aimás de Moura	16 — Arnaldo Luiz de Oliveira e Souza	
4 — Dóris Guimarães Dias Duarte	8 — Gonçalo Valente de Barros	37 — Bernardo Carvalho de Araújo	17 — Arnaud Callafange Castello Branco	
5 — Adilson Barbosa Veloso	9 — Hugo Lauro Bandeira de Mello Cantanheda	38 — Francisco Assis Pinto	18 — Arthur Octaviano Silva	
6 — Fernando Carvalho de Araújo	10 — Iomar de Araújo Chaves	39 — Geraldo Fernandes de Souza	19 — Atacy de Aquino Couceiro	
7 — Fernando Raul Ramos Alegre Aarcon	11 — Iracema de Melo Duarte Pereira	40 — Jovelina Felisberto de Souza	20 — Auricélio Costa Pimenta	
	12 — João Liberato de Souza	41 — Julieta Maria Romeiro Simões de Oliveira	21 — Carlos Euler Corrlin Perpétuo	
	13 — João Nedimar Rodrigues	42 — Maria Alice de Moraes Carlini	22 — Carmenzita Terezinha Pereira	
	14 — Ladir Pedersolli	43 — Maria da Glória Godoy de Almeida	23 — Crenilda Coutinho Araújo	
	15 — Manoel Falcão	44 — Manoel Gonçalves Neto		
	16 — Maria da Glória Baêta Neves	45 — Neyde Custódia da Silveira		
	17 — Osmar Antônio Cunha Vasconcelos	46 — Osni Rocha		

24 — Damascos Carvalho de Abreu  
 25 — Dilce Borges Sene  
 26 — Divino Francisco do Carmo Oliveira  
 27 — Djalma Cassiano Silva  
 28 — Edni Mottus  
 29 — Elizabeth Maria da Conceição Costa  
 30 — Eri Gervázio de Assunção  
 31 — Ete na Ribeiro dos Santos  
 32 — Fausto Machado  
 33 — Fernando Cavallini Elias  
 34 — Francisco Antônio Piantino Vaconcelos  
 35 — Francisco de Sales Pena  
 36 — Geraldo Magela da Gama  
 37 — Gilberto Alves de Amorim  
 38 — Gênis Ayres Leal  
 39 — Glicimar Silva  
 40 — Haroldo Flores  
 41 — Haroldo Schiettl Assunção  
 42 — Hélio Coutinho Abbot Galvão  
 43 — Ipeia Garcia Jacob  
 44 — Idomar Rodrigues Pereira  
 45 — João Batista Lira Rodrigues  
 46 — João Carlos de Oliveira  
 47 — João Divino da Mota  
 48 — João Evangelista Silva  
 49 — Jorge Eudes do Lago  
 50 — José Alves Feitosa Filho  
 51 — José Alves Teixeira  
 52 — José Carlos Batista Guimarães  
 53 — José Edjalma Cavalcante  
 54 — José de Holanda Pereira  
 55 — José Teófilo Mais  
 56 — José Webiter dos Santos Oliveira  
 57 — Júlio Cesar de Lima Pereira  
 58 — Léa Palmeirão Alvarenga  
 59 — Lêda Bahia  
 60 — Leoni Azerêdo Passos  
 61 — Liguidi Sales Miranda  
 62 — Lúcia Muchie Abe  
 63 — Luciola Hooper Romeiro  
 64 — Luiz Carlos Godoy  
 65 — Luiz Eliphas da Rocha Ferreira  
 66 — Luiz Olivério  
 67 — Luzia Maria Mendes de Rezende  
 68 — Márcio Bonifácio Costa  
 69 — Marcos Rocha Amorim  
 70 — Maria Ana Pereira  
 71 — Maria dos Anjos Guerreiro  
 72 — Maria d'Ajuda Marques Quaresma  
 73 — Maria Célia Augusto de Oliveira  
 74 — Maria Clorise Lima  
 75 — Maria Custódia Cavalcante  
 76 — Maria Fausta Dourado Barreto  
 77 — Maria das Graças Araújo  
 78 — Maria das Graças de Souza Penha  
 79 — Maria Helena Monteiro de Oliveira  
 80 — Maria Iêda Gonçalves de Oliveira  
 81 — Maria José Martins Mazzilli  
 82 — Maria Lessa de Oliveira  
 83 — Maria Madalena Sartori

64 — Maria Veloso Lago Meirelles  
 85 — Marília Luques Machado  
 86 — Marlene Dias dos Santos  
 87 — Nauró Maia Teixeira  
 88 — Nelson Pereira Bacil  
 89 — Norma Mendes Scafuto  
 90 — Paulo Castelo Branco de Andrade  
 91 — Paulo Xavier da Silva  
 92 — Renato de Souza Tôrres  
 93 — Roberta Gonçalves Leão  
 94 — Roger Renac  
 95 — Severino Dantas de Oliveira  
 96 — Sidônia de Carvalho Almeida

97 — Tereza Guimarães Paternostro  
 98 — Terezinha Furtado da Cruz Barbacena  
 99 — Valdivia Nogueira de Carvalho  
 100 — Vicente de Paula Lima  
 101 — Wallace José Pereira Mendes  
 102 — William Neves Sasaki  
 103 — Zanite Alves de Souza  
 104 — Zenir Rodrigues Borges  
 105 — Zilda Cabral Moreira da Silva  
 106 — Domingos Gomes da Silva

Nº 2.462 — Enquadrar, a partir de 29 de janeiro de 1969, nos termos da Resolução nº 452-69, do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Fe-

deral de Brasília, os servidores abaixo relacionados, na forma a seguir:

## PARTE "A"

Serviços Auxiliares  
 Carreira Auxiliar

## Referência "7" — Índice 17

- 1 — Antonino Justo da Silva
- 2 — Antônio Carlos Malmieri
- 3 — Antônio Pedro da Silva
- 4 — Ari Ferreira do Amaral
- 5 — José Sydes Loureiro da Costa
- 6 — José Thordarson Samarco
- 7 — Mário de Oliveira
- 8 — Olímpio Carvalho Figueiredo

## Referência "6" — Índice 15

- 1 — Antônio Bernardes da Silveira Júnior
- 2 — José Inácio de Souza
- 3 — Juvino Soares de França
- 4 — Nisac Batista de Melo
- 5 — Newton José de Lima
- 6 — Ormito Lopes
- 7 — Waldomiro Lima

## Referência "5" — Índice 13

- 1 — Américo Honório Cardoso
- 2 — Anésio do Rosário
- 3 — Francisco Orlando
- 4 — João Neves da Fonseca
- 6 — José Rodrigues de Oliveira
- 7 — Luiz Nascimento Lima
- 8 — Wilton de Oliveira Dias

## Referência "4" — Índice 12

- 1 — Aladim Pereira Moura
- 2 — Francisco Maciel
- 3 — Getúlio Caetano Pereira
- 4 — José Fontes Filho
- 5 — José Noé de Abreu Cavalcante
- 6 — José Soares dos Santos
- 7 — Manoel Fernandes Saralva
- 8 — Natan Dionísio de Lima
- 9 — Teodorico Pereira Ramos
- 10 — Walter Paes do Nascimento Ornelas

## Referência "3" — Índice 11

- 1 — Aida Silva de Almeida
- 2 — Antônio da Cruz Fernandes
- 3 — Antônio Galvão Pimenta
- 4 — Felicidade Fonseca Loureiro
- 5 — Felix dos Santos
- 6 — Geraldo Benito Lopes
- 7 — Joaquim Lirino de Oliveira Neto
- 8 — Maria Marly Machado de Lima
- 9 — Orlando Alves Irias
- 10 — Osvander Bicudo Leme
- 11 — Raimundo Maciel

## Referência "2" — Índice 10

- 1 — Antônio Coêlho Vieira
- 2 — Francisco Ferreira da Silva
- 3 — Francisco Manoel de Lima
- 4 — Francisco Soares Leitão
- 5 — Jesus Alves de Novaes
- 6 — Livônio Lívio de Oliveira
- 7 — Manoel Felizardo Silva
- 8 — Maristela Laurindo de Araújo

# ICM

## PARCELAS PERTENCENTES AOS MUNICIPIOS

Divulgação nº 1.081

PREÇO: NCr\$ 0,35

### A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

## SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO

### REGULAMENTO

Divulgação nº 1.040

PREÇO: NCr\$ 0,50

### A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

9 — Sebastião Jesus Ferreira  
 10 — Waldemar Vieira dos Santos  
 Referência "1" — Índice 09  
 1 — Alberto Batista Pimentel

Nº 2.463 — Enquadrar a partir de 29 de janeiro de 1969, nos termos da Resolução nº 452-69, do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, os servidores abaixo relacionados, na forma a seguir:

PARTE "A"

Serviços Auxiliares  
 Carreira Auxiliar

Referência "1" — Índice 9

- 1 — Abílio Bezerra
- 2 — Ademar Maurício de Carvalho
- 3 — Agostinho Silva da Fonseca
- 4 — Albertino Carvalho de Figueiredo
- 5 — Alfredo Campos de Lira
- 6 — Ana Pereira dos Santos
- 7 — Agenor Alves de Macêdo
- 8 — Anibal Ferreira do Amaral
- 9 — Antônio Batista da Silva
- 10 — Antônio Pereira Sobrinho
- 11 — Aurelino Gomes
- 12 — Cícero Ferreira da Silva
- 13 — Elias Antônio de Oliveira
- 14 — Abel João Mrad
- 15 — Alcino Marçal de Almeida
- 16 — Esperança Fonseca Silva
- 17 — Ethevaldo Escórcio dos Reis
- 18 — Francisco Fernandes Queiroz
- 19 — Gonçalves Peres de Farias
- 20 — Ismael de Souza Barbosa
- 21 — João Batista da Fonseca
- 22 — João Honório de Carvalho
- 23 — Joaquim Pereira da Silva
- 24 — Jorge Alves dos Santos
- 25 — José Andrade Brasil Filho
- 26 — José de Araújo
- 27 — José Galvão da Silva
- 28 — José Sampaio da Silva
- 29 — Júlio Barbosa Silva
- 30 — Justo Tertuliano da Conceição

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o enquadramento dos servidores desta Caixa no regime de Consolidação das Leis do Trabalho — C.L.T., de acordo com o disposto no Decreto-lei 266-67, Decreto nº 60.660-68, Portaria GB-369-68, GB-002-69, do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda e Resolução nº 452, de 23.5.69, do Conselho Administrativo, resolve:

Nº 2.469 — Tornar sem efeito, a partir desta data, as Portarias abaixo relacionadas, referentes à nomeação ou designação dos servidores mencionados para os cargos em comissão e funções gratificadas como indicados:

Número	NOME	Cargo ou Função
1.383	José Benício Menezes Neto	Chefe de Gabinete 2-C
1.164	Marcelo Augusto Alvares da Silva	Chefe de Gabinete 3-C
2.222	Dirceu Gonzaga Ramos Porto	Chefe de Departamento 2-C
2.262	Edilson Barbosa Veloso	Chefe de Departamento 2-C
2.320	Flávio Adolpho Rivera Gonçalves	Auditor Geral 2-C
1.877	João Viana de Oliveira	Procurador Geral 2-C
1.412	Aymar Luciano Manso Marmho	Chefe de Departamento 2-C
1.103	Edson Bonifácio Costa	Secretário do Conselho Administrativo 3-C

- 31 — Lázaro Pires da Silva
- 32 — Lourival Moreira dos Santos
- 33 — Luis Francisco de Souza
- 34 — Luziano Alcântara de Souza
- 35 — Manoel Pereira Lima
- 36 — Maria Eunice Scandiucci
- 37 — Matusalem Nogueira de Vasconcelos
- 38 — Miguel Soares de Araújo
- 39 — Osvaldo Oliveira Naves
- 40 — Percival Paulino da Silva
- 41 — Raimundo Ferreira da Silva
- 42 — Raimundo Vicente Costa
- 43 — Saturnino Fraguas Castro
- 44 — Sebastião Pereira de Azevedo

Nº 2.464 — Enquadrar, a partir de 29 de janeiro de 1969, nos termos da Resolução 452-69, do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, os servidores relacionados, na forma a seguir:

PARTE "B"

Carreira de Médico

- 1 — José Maria Duarte
  - 2 — Romeu Braga Monteiro Nogueira da Gama
- Thales José de Campos, Presidente.

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Nº 2.465 — Enquadrar, a partir de 29 de janeiro de 1969, nos termos da Resolução nº 452-69, do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, os servidores abaixo relacionados, na forma a seguir:

PARTE "A"

Serviço Técnico Científico

Carreira de Engenheiro

Classe "C" — Índice 53

- 1 — Antônio Kôga
  - 2 — Antônio Stacciarini Brinck
  - 3 — Armando de Andrade Pinto
  - 4 — Paulo Ferreira Martins
  - 5 — Waldir Pedro Alves
- Thales José de Campos, Presidente.

Número	NOME	Cargo ou Função
2.047	Cesar Carlini Netto	Chefe de Divisão 4-C
1.105	Thompson Scafuto	Chefe de Divisão 4-C
1.483	José Rivera	Chefe de Divisão 4-C
2.334	Jair Augusto de Oliveira	Chefe de Divisão 4-C
2.338	João Nadimar Rodrigues	Chefe de Divisão 4-C
2.255	Gessus Teixeira Insetti	Chefe de Divisão 4-C
926	Wagner Soares	Chefe de Divisão 4-C
2.253	Darcy Cunha Vasconcelos	Chefe de Divisão 4-C
2.251	Francisco de Assis Santos	Chefe de Divisão 4-C
2.310	José Barbosa Seabra	Chefe de Divisão 4-C
1.320	José Augusto Brandão Vilhena	Chefe de Divisão 4-C
1.817	Nilo Arêa Leão	Chefe de Divisão 4-C
1.146	Geraldo Teixeira Alvares	Chefe de Divisão 4-C
1.145	Eduardo de Villemor do Amaral Negri	Chefe de Divisão 4-C
2.105	Rômulo José Mendes	Chefe de Divisão 4-C
1.175	Túlio Alves Ferreira	Chefe de Divisão 4-C
2.274	João Carlos Fette Rocha	Chefe de Divisão 4-C
2.270	Carlos Costa	Contador-Geral-Adjunto 3-C
1.142	Fernando Ricardo	Chefe de Seção 9-F
2.058	Francisco Liberato de Souza	Chefe de Seção 9-F
2.052	Osmar A. Cunha Vasconcelos	Chefe de Seção 9-F
1.138	Sônia Vasconcelos Souza	Chefe de Seção 9-F
2.258	Gilberto José Lafetá	Chefe de Seção 9-F
2.086	Miguel Arcaño de Lima	Chefe de Seção 9-F
2.089	Waldimar de Oliveira	Chefe de Seção 9-F
1.306	Saldy Cunha Barbosa	Chefe de Seção 9-F
1.308	João Gasparino Pimenta Filho	Chefe de Seção 9-F
2.330	João Kilson Costa	Chefe de Seção 9-F
2.342	Fernando Carvalho de Araújo	Chefe de Seção 9-F
1.338	Cláudio Scafuto	Chefe de Seção 9-F
1.336	Bernardo Carvalho de Araújo	Chefe de Seção 9-F
1.586	Alan Moacir Ferraz	Chefe de Seção 9-F
1.324	Mário Batista Pimentel	Chefe de Seção 9-F
1.550	Antônio Galvão Coêlho de Holanda	Chefe de Seção 9-F
1.826	Armando Augusto Travassos	Chefe de Seção 9-F
1.253	João Batista de Carvalho	Chefe de Seção 9-F
2.347	Dolito Vicente	Chefe de Seção 9-F
1.259	Paulo Cesar Lott Duffles Cauceglia	Chefe de Seção 9-F
2.116	Sérgio Azevedo Pedrosa	Chefe de Seção 9-F
1.174	João Manuel Gonçalves	Chefe de Seção 9-F
2.240	Lacir Pedersolli	Chefe de Seção 9-F
1.659	Maria da Piedade Regadas de Moraes	Chefe de Seção 9-F
2.293	Geraldo Fernandes de Souza	Chefe de Seção 9-F
2.239	Miguel Angelo Caravelo	Gerente de Agência de Penhores 6-F
2.440	Alaor Rossi Cunha	Gerente de 1ª Classe 3-F
2.442	Roberto Ribas	Gerente de 1ª Classe 3-F
2.265	Paulo Roberto Baeta Neves	Gerente de 3ª Classe 9-F
1.778	Sebastião Simões de Oliveira	Gerente de 3ª Classe 9-F
2.446	José Barbosa de Lima	Gerente de 3ª Classe 9-F
2.444	Tomar de Araújo Chaves	Gerente de 3ª Classe 9-F
1.769	Dilto Carvalho Maia	Subgerente de 1ª Classe 15-F
1.772	Regis Heber da Costa Souza	Subgerente de 3ª Classe 17-F
2.350	José Antônio da Silva Campos	Subgerente de 3ª Classe 17-F
1.880	Regina Maria Greco	Secretária 12-F
1.855	Ana Maria de Passos	Secretária 12-F
1.290	Dóris Guimarães Dias Duarte	Secretária 17-F
2.332	Maria da Glória Godoy de Almeida	Secretária 17-F
1.172	Jurema Melo de Farias	Secretária 17-F
1.324	Leda de Oliveira Costa	Secretária 17-F
1.349	Geralda de Lourdes Sabóia Lima	Secretária 17-F
1.722	Maria Alice de Moraes Carlini	Secretária 17-F

Nº 2.470 — Tornar sem efeito, a partir desta data, as Portarias abaixo relacionadas, referentes às designações dos servidores mencionados para Substitutos Eventuais das Chefias dos cargos em comissão e funções gratificadas como indicados:

Número	NOME	Cargo ou Função
2.042	José Francisco Boselli	Chefe de Divisão 4-C
2.315	José Francisco Boselli	Chefe de Gabinete 2-C
2.044	Heli Alves Ferreira	Chefe de Gabinete 3-C
2.354	Rômulo José Mendes	Chefe de Gabinete 3-C
2.063	Damião da Silveira Rabello	Chefe de Consultoria Técnica 2-C
0.431	José Augusto Brandão de Vilhena	Chefe de Departamento 2-C
2.158	Wilson Elias Jalomão	Secretário do Conselho Administrativo 3-C
1.251	Márcio Bruno Von Sperling	Procurador Geral 2-C
2.353	Waltencir de Melo Franco	Chefe de Divisão 4-C
2.352	Galba Menegale	Chefe de Divisão 4-C
1.741	Saldy Cunha Barbosa	Chefe de Divisão 4-C
1.852	Paulo César Lott Duffles Cau-	Chefe de Divisão 4-C

Numero	NOME	Cargo ou Função
1.757	Regina da Piedade Regadas de Moraes	Chefe de Divisão 4-C
1.516	Mário Batista Pimenta	Chefe de Divisão 4-C
1.431	José Alberto da Silva Campos	Chefe de Divisão 4-C
1.922	Osni Rocha	Chefe de Divisão 4-C
1.559	Antônio Garvão Coelho de Eulanda	Chefe de Divisão 4-C
2.053	Francisco Liberato de Souza	Chefe de Divisão 4-C
1.898	Alaôr Rossi Cunha	Chefe de Divisão 4-C
2.009	Waldemar de Oliveira	Chefe de Divisão 4-C
1.681	Francisco Antônio Cardoso de Lima	Chefe de Divisão 4-C
1.965	Maria Lúcia Fonteles Calmon da Silva	Chefe de Seção 9-F
1.932	Adva Chaves Guimarães	Secretaria de Diretor 12-F
1.747	Iná Garcia de Freitas	Chefe de Seção 9-F
2.396	José Paulo Costa	Chefe de Seção 9-F
1.291	Donava Lucinda Ferreira	Secretaria do Conselho Administrativo 17-F
1.970	José Duarte Veiga	Subgerente de 3ª Classe 17-F
1.337	Alan Moacir Ferraz	Chefe de Seção 9-F
2.297	Marivaldo Martins Guimarães	Chefe de Seção 9-F
2.335	Marinaldo Martins Guimarães	Chefe de Seção 9-F
1.713	Maria de Jesus Pessoa	Chefe de Seção 9-F
2.055	José Matinho Pessoa	Chefe de Seção 9-F
1.851	Ana Lúcia Angeiras Bulhões	Secretaria 17-F
1.333	Déa de Gusmão Dornelles	Chefe de Seção 9-F
2.048	Domingos dos Santos	Chefe de Seção 9-F
1.981	Alceu João Baptista Filho	Chefe de Seção 9-F

Nº 2.471 — Tornar sem efeito, a partir desta data, as Portarias abaixo relacionadas, referentes à designação para exercer funções constantes da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, aprovada em 17 de agosto de 1967, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e publicada no Diário Oficial da União de 21.8.67:

Numero	NOME	Cargo ou Função
2.256	Ari Mafra	Chefe da Secretaria Oficial de Gabinete
2.141	Ataides Rodrigues de Oliveira	
1.929	Fernando Raul Ramos Alegre Araujo	Oficial de Gabinete Assistente
1.928	Wilson Elias Salomão	
1.949	Maria Antonieta Henriques Soares de Paiva Lopes	Assistente Assistente
2.969	Helio Alves Ferreira	Assistente
2.071	Walter Lemos Baptista	Assistente
1.886	Irani Ferreira	Assistente Adjunto
1.933	Iracema de Melo Duarte Pereira	Assistente Adjunto
2.080	Maria Lucia Fonteles Calmon da Silva	Assistente Adjunto Auxiliar de Gabinete
1.757	Francisca Assis Araujo	Auxiliar de Gabinete
1.788	Gilberto Seafuto	Auxiliar de Gabinete
1.789	João Ferriche	Auxiliar de Gabinete
1.795	Aladin Pereira Moura	Ajudante de Gabinete
2.883	Antonio Justo da Silva	Ajudante de Gabinete
2.082	Antonio Bernardes da Silveira Junior	Ajudante de Gabinete
1.790	Ari Ferreira do Amaral	Ajudante de Gabinete
2.081	José Inácio de Souza	Ajudante de Gabinete
1.791	José Noé de Abreu Cavalcante	Ajudante de Gabinete
1.948	Luiz Nascimento Lima	Ajudante de Gabinete

PORTARIAS DE 1º DE JUNHO DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

Nº 2.472 — Designar o servidor José Benício Menezes Neto, Escriturário Classe "E" — Índice 23 para exercer a função de confiança de Chefe do Gabinete da Presidência Índice 37 assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução 452 de 1969 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções. — *Thales José de Campos, Presidente.*

Nº 2.473 — Designar o servidor Edson Benifácio Costa, Escriturário Classe "J" — Índice 26 para exercer a função de confiança de Chefe da Secretaria do Conselho Administrativo Índice 32, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.

Nº 2.474 — Designar o servidor João Rodrigues Macedo, Escriturário Classe "F" — Índice 23, para exercer a função de confiança de Secretário do Presidente Índice 10.

Nº 2.475 — Designar o servidor Fernando Ricardo, Escriturário Classe "L" — Índice 40, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico do Gabinete da Presidência, Índice 2.

Nº 2.476 — Designar a servidora Regina Maria Greco, Escriturário — Classe "E" — Índice 20, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico da Presidência, Índice 20.

Nº 2.477 — Designar o servidor Wilson Elias Salomão Advogado, Classe "Q" — Índice 63, para exercer a função de confiança de Assessor Jurídico da Presidência, Índice 20.

Nº 2.478 — Designar a servidora Irani Ferreira, Escriturário Classe "E" — Índice 20 para exercer a função de confiança de Assistente Técnico da Presidência, Índice 13.

Nº 2.479 — Designar a servidora Maria Antonieta Henriques Soares de Paiva Lopes, Escriturária "E" — Índice 20, para exercer a função de

confiança de Assistente Técnico da Presidência, Índice 15.

Nº 2.480 — Designar o servidor José Noé de Abreu Cavalcante, Auxiliar Referência "4" — Índice 12, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete da Presidência, Índice 04.

Nº 2.481 — Designar o servidor Luiz Nascimento Lima Auxiliar Referência "5" — Índice 13, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete da Presidência, Índice 4.

Nº 2.482 — Designar o servidor Luiziano Alcântara de Souza, Auxiliar,

Referência "1" — Índice 9, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete da Presidência, Índice 4.

Nº 243 — Designar o servidor Sebastião Pereira de Azevedo, Auxiliar Referência "1" — Índice 9, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete da Presidência Índice 4.

Nº 2.484 — Designar a servidora Dóris Guimarães Dias Duarte, Escriturária Classe "F" — Índice 23, para exercer a função de confiança de Secretário do Chefe da Secretaria do Conselho Administrativo Índice 10, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.

Nº 2.485 — Designar o servidor Francisco Maciel, Auxiliar Referência "4" — Índice 12, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete da Secretaria do Conselho Administrativo, Índice 4.

Nº 2.486 — Designar o servidor Rômulo José Mendes, Escriturário Classe "E" — Índice 20, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Penhores da Carteira de Operações de Empréstimos Índice 27, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.

Nº 2.487 — Designar o servidor Miguel Arcajo de Lima, Escriturário Classe "B" — Índice 14, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Controle e Registro da Divisão de Habitação, Índice 17.

Nº 2.488 — Designar a servidora Maria dos Anjos Guerreiro, Escriturária Classe "A" — Índice 12, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Convênios da Seção de Controle e Registro da Divisão de Habitação, Índice 12.

Nº 2.489 — Designar o servidor José Alves Teixeira, Escriturário Classe "A" — Índice 12, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Empréstimos da Seção de Controle e Registro da Divisão de Habitação, Índice 12.

# REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Vol. 49 (Págs. 291-566) agosto de 1969

PREÇO NCr\$ 7,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN



- Nº 2.490 — Designar o servidor Waldemar de Oliveira, Escriurário Classe "D" — índice 18, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Financiamentos da Divisão de Habitação, índice 17.
- Nº 2.491 — Designar a servidora Arabela Matos dos Santos, Escriurário Classe "A" — índice 12, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Atendimentos da Seção de Financiamentos da Divisão de Habitação, índice 12.
- Nº 2.492 — Designar a servidora Sidônia Carvalho de Almeida, Escriurário Classe "A" — índice 12, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Financiamentos Gerais da Seção de Financiamentos da Divisão de Habitação, índice 12.
- Nº 2.493 — Designar a servidora Tereza Guimarães Paternostro, Escriurário Classe "A" — índice 12, para exercer a função de confiança de Gra. Técnico da Divisão de Habitação, índice 15.
- Nº 2.494 — Designar a servidora Roberta Gonçalves Leão, Escriurário Classe "A" — índice 12, para exercer a função de confiança de Secretário do Chefe da Divisão de Habitação, índice 10.
- Nº 2.495 — Designar o servidor Waldemar Vieira dos Santos, Auxiliar Referência "2" — índice 10, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete do Chefe de Habitação, índice 4.
- Nº 2.496 — Designar a servidora Sônia Vasconcelos Souza, Escriurário Classe "D" — índice 18, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Expediente da Divisão Imobiliária índice 17, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.
- Nº 2.497 — Designar o servidor Gilberto José Lafeta, Escriurário Classe "E" — índice 20, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Contrôlo da Divisão Imobiliária índice 17, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução número 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.
- Nº 2.498 — Designar a servidora Maria Lúcia Fontenelles Calmon da Silva, Escriurário Classe "E" — índice 20, para exercer a função de confiança de Secretário do Chefe da Divisão Imobiliária, índice 10.
- Nº 2.499 — Designar o servidor Alberto Batista Pimentel, Auxiliar Referência "1" — índice 9, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete da Divisão Imobiliária, índice 4.
- Nº 2.500 — Designar o servidor Cesar Carlini Netto, Escriurário Classe "E" — índice 20, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Hipotecas índice 27, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.
- Nº 2.501 — Designar o servidor Osmar Antônio Cunha Vasconcelos, Escriurário Classe "D" — índice 18, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Empréstimos da Divisão de Hipotecas, índice 17, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.
- Nº 2.502 — Designar o servidor Francisco Liberato da Rocha, Escriurário Classe "E" — índice 23, para exercer a função, de confiança de Chefe da Seção de Financiamento da Divisão de Hipotecas, índice 17, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução n.º 452 de 1969 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.
- Nº 2.503 — Designar a servidora Ana Amélia Mendes de Resende, Escriurário Classe "A" — índice 12, para exercer a função de confiança de Secretário do Chefe da Divisão de Hipotecas, índice 10.
- Nº 2.504 — Designar o servidor Antônio Batista da Silva, Auxiliar Referência "1" — índice 09, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete do Chefe da Divisão de Hipotecas, índice 4.
- Nº 2.505 — Designar o servidor Marcelo Augusto Alvares da Silva, Escriurário Classe "O" — índice 53, para exercer a função de confiança de Chefe de Gabinete do Diretor da Carteira de Operações de Crédito, índice 22, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução n.º 452 de 1969 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.
- Nº 2.506 — Designar o servidor Heli Alves Ferreira, Escriurário Classe "F" — índice 23, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico da Carteira de Operações de Crédito, índice 15, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução n.º 452 de 1969 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.
- Nº 2.507 — Designar a servidora Ana Maria de Passos, Escriurário Classe "B" — índice 14, para exercer a função de confiança de Secretário do Diretor da Carteira de Operações de Crédito, índice 10, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução n.º 452 de 1969 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.
- Nº 2.508 — Designar o servidor Francisco Soares Leitão, Auxiliar Referência "3" — índice 10, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete do Chefe de Gabinete do Diretor da Carteira de Operações de Crédito, índice 04.
- Nº 2.509 — Designar o servidor Raimundo Vicente Costa, Auxiliar Referência "1" — índice 9 para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete do Chefe de Gabinete do Diretor da Carteira de Operações de Crédito, índice 04.
- Nº 2.510 — Designar o servidor Getúlio Caetano Pereira, Auxiliar Referência "4" — índice 2, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete do Chefe de Gabinete do Diretor da Carteira de Operações de Crédito, índice 04.
- Nº 2.511 — Designar o servidor José Andrade Brasil Filho, Auxiliar Referência "1" — índice 9, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete do Chefe de Gabinete do Diretor da Carteira de Operações de Crédito, índice 04.
- Nº 2.512 — Designar o servidor José Olympio Nolasco Alves Velho, Escriurário Classe "L" — índice 40, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Crédito Rural da Carteira de Operações de Crédito, índice 27.
- Nº 2.513 — Designar o servidor Sebastião Rocha Neto, Escriurário Classe "B" — índice 14, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Financiamento de Máquinas e Implementos da Divisão de Crédito Rural da Carteira de Operações de Crédito, índice 17.
- Nº 2.514 — Designar o servidor Érico Ernani da Nova Amarante, Escriurário Classe "D" — índice 18, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Financiamento de Imóveis Rurais da Carteira de Operações de Crédito, índice 17.
- Nº 2.515 — Designar o servidor Ataídes Rodrigues de Oliveira, Escriurário Classe "B" — índice 14, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Crédito Geral da Carteira de Operações de Crédito, índice 27.
- Nº 2.516 — Designar o servidor Osni Rocha, Escriurário Classe "B" — índice 14, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Financiamento de Bens de Consumo da Divisão de Crédito Geral da Carteira de Operações de Crédito, índice 17.
- Nº 2.517 — Designar o servidor Osvaldo Pinheiro de Farias, Escriurário Classe "E" — índice 20, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Crédito Pessoal da Divisão de Crédito Geral da Carteira de Operações de Crédito, índice 17.
- Nº 2.518 — Designar o servidor Fernando Raul Ramos Alegre Alarcón, Escriurário Classe "F" — índice 23, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Crédito Profissional da Carteira de Operações de Crédito, índice 27.
- Nº 2.519 — Designar o servidor Miguel Craveiro, Escriurário Classe "L" — índice 40 para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Atendimento da Divisão de Crédito Profissional da Carteira de Operações de Crédito, índice 17.
- Nº 2.520 — Designar a servidora Zenir Rodrigues Borges, Escriurária Classe "A" — índice 12, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico da Carteira de Operações de Empréstimos, índice 15.
- Nº 2.521 — Designar a servidora Maria Ieda Gonçalves de Oliveira, Escriurária Classe "A" — índice 12, para exercer a função de confiança de Secretário do Chefe de Gabinete do Diretor da Carteira de Operações de Empréstimos, índice 10.
- Nº 2.522 — Designar o servidor José Isaac, Escriurário Classe "L" — índice 40, para exercer a função de confiança de Caixa da Carteira de Operações de Empréstimos, índice 15.
- Nº 2.523 — Designar o servidor José Abib Tobias, Escriurário Classe "N" — índice 48, para exercer a função de confiança de Avaliador da Carteira de Operações de Empréstimos, índice 15.
- Nº 2.524 — Designar o servidor Antônio Teixeira Neves Filho, Escriurário Classe "N" — índice 48, para exercer a função de confiança de Avaliador da Carteira de Operações de Empréstimos, índice 15.
- Nº 2.525 — Designar o servidor Américo José de Castro, Escriurário Classe "A" — índice 12, para exercer a função de confiança de Avaliador da Carteira de Operações de Empréstimos, índice 15.
- Nº 2.526 — Designar a servidora Edna Medeiros, Escriurário Classe "L" — índice 40 para exercer a função de confiança de Grafotécnico da Carteira de Operações de Empréstimos, índice 15.
- Nº 2.527 — Designar o servidor Antônio da Cruz Fernandes, Auxiliar Referência "3" — índice 11, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete do Chefe de Gabinete do Diretor da Carteira de Operações de Empréstimos, índice 4.
- Nº 2.528 — Designar o servidor Avelina Gomes, Auxiliar Referência "1" — índice 9, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete do Diretor da Carteira de Operações de Empréstimos, índice 4.
- Nº 2.529 — Designar o servidor Anibal Ferreira do Amaral, Auxiliar Referência "1" — índice 9, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete do Chefe de Gabinete do Diretor da Carteira de Operações de Empréstimos, índice 4.
- Nº 2.530 — Designar o servidor Miguel Angelo Caravello, Escriurário Classe "B" — índice 14, para exercer a função de confiança de Gerente de 2ª Classe da Divisão de Penhores da Carteira de Operações de Empréstimos, índice 22.
- Nº 2.531 — Designar o servidor Gonçalo Valente de Barros, Escriurário Classe "D" — índice 18, para exercer a função de confiança de Subgerente de 2ª Classe da Divisão de Penhores — Agência da Carteira de Operações de Empréstimos, índice 12.
- Nº 2.532 — Designar o servidor Túlio Alves Ferreira, Escriurário Classe "B" — índice 14, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Títulos da Carteira de Operações de Empréstimos, índice 27, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.
- Nº 2.533 — Designar o servidor Alberto Eduardo Romeiro, Escriurário Classe "L" — índice 40, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Atendimento da Divisão de Títulos da Carteira de Operações de Empréstimos, índice 17.
- Nº 2.534 — Designar o servidor Iacir Pedersoli, Escriurário Classe "D" — índice 18, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Processamento da Divisão de Títulos da Carteira de Operações de Empréstimos, índice 17, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.
- Nº 2.535 — Designar o servidor João Carlos Sette Rocha, Escriurário Classe "L" — índice 40, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Consignações da Carteira de Operações de Empréstimos. — índice 27, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.
- Nº 2.536 — Designar a servidora Maria da Piedade Regadas de Moraes, Escriurária Classe "B" — índice 14, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Atendimento da Divisão de Consignações da Carteira de Operações de Empréstimos. — índice 17, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução n.º 452, de 1969, do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.
- Nº 2.537 — Designar o servidor Antônio Galvão Coêlho de Holanda, Escriurário Classe "D" — índice 18, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Consignações da Carteira de Operações de Empréstimos, índice 17.
- Nº 2.538 — Designar o servidor Flávio Adolpho Rivera Gonçalves, Escriurário Classe "E" — índice 23, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Auditoria Geral. — índice 32, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor

já vinha exercendo as mesmas funções.

Nº 2.539 — Designar a servidora Maria da Glória Godoy de Almeida, Escrivã Classe "B" — Índice 14, para exercer a função de confiança de Secretário do Chefe do Departamento de Auditoria Geral. — Índice 10, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.

Nº 2.540 — Designar o servidor Hélio Coutinho Abbott Galvão, Escrivão Classe "A" — Índice 12, para exercer a função de confiança de Inspetor do Departamento de Auditoria Geral, Índice 22.

Nº 2.541 — Designar o servidor Joaquim Lirino de Oliveira Neto, Auxiliar Referência "3" — Índice 11, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete do Chefe do Departamento de Auditoria Geral, Índice 14.

Nº 2.542 — Designar o servidor Edilson Barbosa Veloso, Escrivão Classe "E" — Índice 23, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Contabilidade. — Índice 32, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.

Nº 2.543 — Designar o servidor Carlos Costa, Escrivão Classe "B" — Índice 14, para exercer a função de confiança de Subchefe do Departamento de Contabilidade. — Índice 27, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.

Nº 2.544 — Designar a servidora Leila de Oliveira Costa, Escrivã Classe "B" — Índice 14, para exercer a função de confiança de Secretária do Chefe do Departamento de Contabilidade. — Índice 10, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.

Nº 2.545 — Designar o servidor Cassius Teixeira Insêti, Escrivão Classe "F" — Índice 23, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Contabilidade Centralizada do Departamento de Contabilidade. — Índice 22, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.

Nº 2.546 — Designar o servidor Fausto Machado, Escrivão Classe "A" — Índice 12, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Bancos e Ordens do Serviço de Contabilidade Centralizada do Departamento de Contabilidade, Índice 17.

Nº 2.547 — Designar o servidor Antônio Menezes dos Santos, Escrivão Classe "A" — Índice 12, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Diário e Razão do Serviço de Contabilidade Centralizada do Departamento de Contabilidade, Índice 17.

Nº 2.548 — Designar o servidor Francisco Antônio Piantino Vasconcelos, Escrivão Classe "A" — Índice 12, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Triagem do Serviço de Contabilidade Centralizada do Departamento de Contabilidade, Índice 17.

Nº 2.549 — Designar o servidor Mário Batista Pimentel, Escrivão Classe "B" — Índice 14, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Orçamento do Departamento de Contabilidade Índice 22, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na

Resolução 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.

Nº 2.550 — Designar o servidor João Batista de Carvalho, Escrivão Classe "E" — Índice 20, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Controle do Serviço de Orçamento do Departamento de Contabilidade, Índice 17.

Nº 2.551 — Designar o servidor Arnaud Callafange Castello Branco, Escrivão Classe "A" — Índice 12, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Empenho do Serviço de Orçamento do Departamento de Contabilidade, Índice 17.

Nº 2.552 — Designar o servidor Armando Augusto Travassos, Escrivão Classe "F" — Índice 23, para exercer a função de confiança de Contador do Departamento de Contabilidade, Índice 17.

Nº 2.553 — Designar o servidor Marina do Martins Guimarães, Escrivã Classe "B" — Índice 14, para exercer a função de confiança de Contador do Departamento de Contabilidade, Índice 17.

Nº 2.554 — Designar o servidor Darcy Cunha Vasconcelos, Escrivão Classe "I" — Índice 32, para exercer a função de confiança de Contador do Departamento de Contabilidade, Índice 17.

Nº 2.555 — Designar o servidor Percival Paulino da Silva, Auxiliar Referência "1" — Índice 9, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete do Chefe do Departamento de Contabilidade, Índice 04.

Nº 2.556 — Designar o servidor Ismael Rodrigues Pereira, Escrivão Classe "I" — Índice 32, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Processamento de Dados, Índice 32.

Nº 2.557 — Designar o servidor José Rivera, Escrivão Classe "E" — Índice 20, para exercer a função de confiança de Subchefe do Departamento de Processamento de Dados, Índice 27.

Nº 2.558 — Designar o servidor Haroldo Flores, Escrivão Classe "A" — Índice 12, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Perfuração do Serviço de Operações do Departamento de Processamento de Dados, Índice 17.

Nº 2.559 — Designar o servidor Henrique Polycarpo Lins, Escrivão Classe "I" — Índice 32, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Revisão do Serviço de Operações do Departamento de Processamento de Dados, Índice 17.

Nº 2.560 — Designar o servidor Damiano da Silveira Rabello, Economista Classe "O" — Índice 53, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento Econômico, Índice 32, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.

Nº 2.561 — Designar o servidor Paulo Castelo Branco de Andrade, Escrivão Classe "A" — Índice 12, para exercer a função de confiança de Subchefe do Departamento Econômico, Índice 27.

Nº 2.562 — Designar a servidora Jurema Mello de Farias, Escrivã Classe "B" — Índice 14, para exercer a função de confiança de Secretário do Chefe do Departamento Econômico, Índice 10, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.

Nº 2.563 — Designar o servidor Félix dos Santos, Auxiliar Referência "3" — Índice 11, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete do Chefe do Departamento Econômico, Índice 4.

Nº 2.564 — Designar o servidor Pedro Carlos da Matta Macaço, Escrivão Classe "L" — Índice 40, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço Econômico-Financeiro do Departamento Econômico, Índice 22.

Nº 2.565 — Designar o servidor Arthur Neves Maciel, Escrivão Classe "D" — Índice 18, para exercer a função de confiança de Subchefe do Departamento de Cadastro, Índice 27.

Nº 2.566 — Designar a servidora Telêia Garcia Jacob, Escrivã Classe "A" — Índice 12, para exercer a função de confiança de Secretária do Chefe do Departamento de Cadastro, Índice 10.

Nº 2.567 — Designar o servidor Gilberto Scafuto, Escrivão Classe "B" — Índice 14, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Registro do Departamento de Cadastro, Índice 22.

Nº 2.568 — Designar a servidora Edite de Oliveira, Escrivã Classe "D" — Índice 18, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Investigação do Departamento de Cadastro, Índice 22.

Nº 2.569 — Designar o servidor João Teixeira de Paula, Escrivão Classe "E" — Índice 20, para exercer a função de confiança de Investigador de Cadastro do Departamento de Cadastro, Índice 5.

Nº 2.570 — Designar o servidor Manoel Falcão, Escrivão Classe "D" — Índice 18, para exercer a função de confiança de Investigador de Cadastro do Departamento de Cadastro, Índice 5.

Nº 2.571 — Designar o servidor Luiz Francisco de Souza, Auxiliar Referência "1" — Índice 9, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete do Chefe do Departamento de Cadastro, Índice 4.

Nº 2.572 — Designar o servidor Ayamar Luciano Marinho, Engenheiro Classe "O" — Índice 53, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Engenharia, Índice 32, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução 452-69 do

## CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS (ESTADO DA GUANABARA)

Divulgação nº 1.026

PREÇO: NCr\$ 0,30

**A VENDA**

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.

Nº 2.573 Designar o servidor Antônio Stacciarini Brinck, Engenheiro Classe "O" — Índice 53, para exercer a função de confiança de Sub-chefe do Departamento de Engenharia, Índice 27.

Nº 2.574 — Designar o servidor Eduardo de Villemor do Amaral Negri, Engenheiro Classe "O" — Índice 53, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Projetos do Departamento de Engenharia, Índice 22, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.

Nº 2.575 — Designar o servidor Waldir Pedro Alves, Engenheiro Classe "O" — Índice 53, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço Técnico do Departamento de Engenharia, Índice 22.

Nº 2.576 — Designar o servidor Vicente de Paula Lima, Escrivão Classe "A" — Índice 12, para exercer a função de confiança de Desenhista do Departamento de Engenharia, Índice 10.

Nº 2.577 — Designar o servidor Marcio Bonifácio Costa Escrivão Classe "A" — Índice 12, para exercer a função de confiança de Desenhista do Departamento de Engenharia, Índice 10.

Nº 2.578 — Designar o servidor Carlos Euler Currin Perpétuo, Escrivão Classe "A" — Índice 12, para exercer a função de confiança de Desenhista do Departamento de Engenharia, Índice 10.

Nº 2.579 — Designar o servidor Francisco Franco Barbosa Vilas, Escrivão Classe "E" — Índice 23, para exercer a função de confiança de Desenhista do Departamento de Engenharia Índice 10.

Nº 2.580 — Designar a servidora Ana Pereira dos Santos, Auxiliar Referência "1" — Índice 9, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete do Chefe do Departamento de Engenharia, Índice 04.

Nº 2.581 — Designar o servidor João Viana de Oliveira, Advogado: Classe "Q" — Índice 63, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento Jurídico — Índice 32, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução nº 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.

Nº 2.582 — Designar o servidor Galba Menegale Advogado Classe "Q" — Índice 63, para exercer a função de confiança de Subchefe do Departamento Jurídico, Índice 27.

Nº 2.583 — Designar a servidora Maria Alice de Moraes Carlini, Escrivão Classe "B" — Índice 14, para exercer a função de confiança de Secretário do Chefe do Departamento Jurídico, Índice 10, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução nº 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.

Nº 2.584 — Designar o servidor Nilo Arêa Leão Advogado Classe "Q" — Índice 63, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço do Contencioso do Departamento Jurídico — Índice 22, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução número 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.

Nº 2.585 — Designar o servidor Geraldo Teixeira Alvares, Advogado —

Classe "Q" — Índice 63, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Contratos do Departamento Jurídico, Índice 22, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução nº 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.

Nº 2.586 — Designar o servidor Ismael de Souza Barbosa, Auxiliar Referência "1" — Índice 9, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete do Chefe do Departamento Jurídico, Índice 04.

Nº 2.587 — Designar o servidor Dirceu Gonzaga Ramos Porto, Escrivão Classe "E" — Índice 20, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Administração, Índice 32, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução número 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.

Nº 2.588 — Designar o servidor Miguel Soares de Araújo, Auxiliar Referência "1" — Índice 09, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete do Chefe do Departamento de Administração, Índice 04.

Nº 2.589 — Designar o servidor Jair Augusto de Oliveira, Escrivão Classe "J" — Índice 36 — para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço do Pessoal do Departamento de Administração, Índice 22, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.

Nº 2.590 — Designar a servidora Saldy Cunha Barbosa, Escrivã Classe "D" — Índice 18, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Expediente, Cadastro e Promoções do Serviço do Pessoal do Departamento de Administração, Índice 17, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.

Nº 2.591 — Designar o servidor João Gasparino Pimenta Filho, Escrivão Classe "B" — Índice 14, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção Financeira do Serviço do Pessoal do Departamento de Administração, Índice 17, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.

Nº 2.592 — Designar a servidora Mary Cunha Barbosa, Escrivã Classe "F" — Índice 23, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Seleção e Aperfeiçoamento do Serviço do Pessoal do Departamento de Administração, Índice 17.

Nº 2.593 — Designar o servidor João Nadimar Rodrigues, Escrivão Classe "D" — Índice 18, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço do Material do Departamento de Administração, Índice 22, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.

Nº 2.594 — Designar o servidor Fernando Carvalho de Araújo, Escrivão Classe "F" — Índice 23, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Compras do Serviço do Material do Departamento de Administração, Índice 17, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução 452-69 do Egrégio Conselho

Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.

Nº 2.595 — Designar o servidor Francisco Assis Pinto, Escrivão Classe "B" — Índice 14, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção do Almoarifado do Serviço do Material do Departamento de Administração, Índice 17.

Nº 2.596 — Designar o servidor João Kilson Costa, Escrivão Classe "L" — Índice 40, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Comunicação e Administração do Departamento de Administração, Índice 22.

Nº 2.597 — Designar o servidor Alceu João Baptista Filho, Escrivão Classe "B" — Índice 14, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Protocolo da Seção de Comunicação, Publicações e Transporte do Serviço de Comunicação e Administração do Departamento de Administração, Índice 12.

Nº 2.598 — Designar o servidor Antônio Carlos Maimeri, Auxiliar, Referência "7" — Índice 17, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Transporte da Seção de Comunicação, Publicações e Transporte do Serviço de Comunicação e Administração do Departamento de Administração, Índice 12.

Nº 2.599 — Designar o servidor Alcino Marçal de Almeida, Auxiliar, Referência "1" — Índice 9, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor Gráfico da Seção de Comunicação, Publicações e Transporte do Serviço de Comunicação e Administração do Departamento de Administração, Índice 12.

Nº 2.600 — Designar a servidora Otília Alves de Souza, Escrivã Classe "D" — Índice 18, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Arquivo Geral do Serviço de Comunicação e Administração do Departamento de Administração, Índice 17.

Nº 2.601 — Designar o servidor José Marinho Pessoa, Escrivão Classe "B" — Índice 14, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Administração do Patrimônio da Seção de Patrimônio do Serviço de Comunicação e Administração do Departamento de Administração, Índice 12.

Nº 2.602 — Designar o servidor Antônio Justo da Silva, Auxiliar, Referência "7" — Índice 17, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Limpeza e Conservação da Seção de Patrimônio do Serviço de Comunicação e Administração do Departamento de Administração, Índice 12.

Nº 2.603 — Designar o servidor Mário de Oliveira, Auxiliar, Referência "7" — Índice 17, para exercer a função de confiança de Chefe de Portaria do Serviço de Comunicação e Administração do Departamento de Administração, Índice 12.

Nº 2.604 — Designar o servidor José Syldes Loureiro da Costa, Auxiliar, Referência "7" — Índice 17, para exercer a função de confiança de Chefe de Portaria do Serviço de Comunicação e Administração, do Departamento de Administração, Índice 12.

Nº 2.605 — Designar o servidor Aladim Pereira Moura, Auxiliar, Referência "4" — Índice 12, para exercer a função de confiança de Motorista do Setor de Transporte da Seção de Comunicação, Publicações e Transporte do Serviço de Comunicação e Administração do Departamento de Administração, Índice 04.

Nº 2.606 — Designar o servidor Antônio Pedro da Silva, Auxiliar,

Referência "7" — Índice 17, para exercer a função de confiança de Motorista do Setor de Transporte da Seção de Comunicação, Publicações e Transporte do Serviço de Comunicação e Administração, Índice 04.

Nº 2.607 — Designar o servidor Antônio Benarês da Silveira Júnior, Auxiliar, Referência "6" — Índice 15, para exercer a função de confiança de Motorista do Setor de Transporte da Seção de Comunicação, Publicações e Transporte do Serviço de Comunicação e Administração do Departamento de Administração, Índice 04.

Nº 2.608 — Designar o servidor Ari Ferreira do Amaral, Auxiliar Referência 7 — Índice 17, para exercer a função de confiança de Motorista do Setor de Transporte da Seção de Comunicação e Administração do Departamento de Administração, Índice 04.

Nº 2.609 — Designar o servidor Olímpio Carvalho Figueiredo, Auxiliar Referência 7 — Índice 17, para exercer a função de confiança de Motorista do Setor de Transportes da Seção de Comunicação, Publicações e Transporte do Serviço de Comunicação e Administração, Índice 04.

Nº 2.610 — Designar o servidor José Inácio de Souza, Auxiliar Referência 6 — Índice 15, para exercer a função de confiança de Motorista do Setor de Transporte da Seção de Comunicação, Publicações e Transporte do Serviço de Comunicação e Administração do Departamento de Administração, Índice 04.

Nº 2.611 — Designar o servidor José Thordarson Samarco, Auxiliar Referência 7 — Índice 17, para exercer a função de confiança de Motorista do Setor de Transporte da Seção de Comunicação, Publicações e Transporte do Serviço de Comunicação e Administração do Departamento de Administração, Índice 04.

Nº 2.612 — Designar o servidor Lázaro Pires da Silva, Auxiliar Referência "1" — Índice 9, para exercer a função de confiança de Ascensorista do Setor de Administração do Patrimônio da Seção de Patrimônio do Serviço de Comunicação e Administração do Departamento de Administração, Índice 04.

Nº 2.613 — Designar o servidor Raimundo Ferreira da Silva, Auxiliar Referência "1" — Índice 9, para exercer a função de confiança de Ascensorista do Setor de Administração do Patrimônio da Seção de Patrimônio do Serviço de Comunicação e Administração do Departamento de Administração, Índice 04.

Nº 2.614 — Designar o servidor Gonçalo Peres de Farias, Auxiliar Referência "1" — Índice 9, para exercer a função de confiança de Ascensorista do Setor de Administração do Patrimônio da Seção de Patrimônio do Serviço de Comunicação e Administração do Departamento de Administração, Índice 04.

Nº 2.615 — Designar o servidor Américo Honório Cardoso, Auxiliar Referência "5" — Índice 13, para exercer a função de confiança de Ascensorista do Setor de Administração do Patrimônio da Seção de Patrimônio do Serviço de Comunicação e Administração do Departamento de Administração, Índice 04.

Nº 2.616 — Designar o servidor Sebastião Jesu Ferreira, Auxiliar Referência "2" — Índice 10, para exercer a função de confiança de Ascensorista do Setor de Administração do Patrimônio da Seção de Patrimônio do Serviço de Comunicação e Administração do Departamento de Administração, Índice 04.

Nº 2.617 — Designar o servidor Antônio Pereira Sobrinho, Auxiliar

Referência "1" — índice 9, para exercer a função de confiança de Vigilante do Setor de Segurança da Seção de Patrimônio do Serviço de Comunicação e Administração do Departamento de Administração, índice 03.

N.º 2.618 — Designar o servidor Joaquim Pereira da Silva, Auxiliar Referência "1" — índice 9, para exercer a função de confiança de Vigilante do Setor de Segurança da Seção de Patrimônio do Serviço de Comunicação e Administração do Departamento de Administração, índice 03.

N.º 2.619 — Designar o servidor Jorge Alves dos Santos, Auxiliar Referência "1" — índice 9, para exercer a função de confiança de Vigilante do Setor de Segurança da Seção de Patrimônio do Serviço de Comunicação e Administração do Departamento de Administração, índice 03.

N.º 2.620 — Designar o servidor José de Araújo, Auxiliar Referência "1" — índice 9, para exercer a função de confiança de Vigilante do Setor de Segurança da Seção de Patrimônio do Serviço de Comunicação e Administração do Departamento de Administração, índice 03.

N.º 2.621 — Designar o servidor José Salvo da Silva, Auxiliar Referência "1" — índice 9, para exercer a função de confiança de Vigilante do Setor de Segurança da Seção de Patrimônio do Serviço de Comunicação e Administração do Departamento de Administração, índice 03.

N.º 2.622 — Designar o servidor João Honório de Carvalho, Auxiliar Referência "1" — índice 9, para exercer a função de confiança de Vigilante do Setor de Segurança da Seção de Patrimônio do Serviço de Comunicação e Administração do Departamento de Administração, índice 03.

N.º 2.623 — Designar o servidor Manoel Pereira de Lima, Auxiliar Referência "1" — índice 9, para exercer a função de confiança de Vigilante do Setor de Segurança da Seção de Patrimônio do Serviço de Comunicação e Administração do Departamento de Administração, índice 03.

N.º 2.624 — Designar o servidor Oswaldo Bocudo Leme, Auxiliar Referência "3" — índice 11, para exercer a função de confiança de Vigilante do Setor de Segurança da Seção de Patrimônio do Serviço de Comunicação e Administração do Departamento de Administração, índice 03.

N.º 2.625 — Designar a servidora Ceralda de Lourdes Saboia Lima, Escrivã Classe "F" — índice 23, para exercer a função de confiança de Secretária do Chefe do Departamento Financeiro, índice 10, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.

N.º 2.626 — Designar o servidor José Barbosa Seabra, Escrivão Classe "B" — índice 14, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Cobrança do Departamento Financeiro, índice 22, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.

N.º 2.627 — Designar o servidor Delfino Vicente, Escrivão Classe "B" — índice 14, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Expediente do Serviço de Cobrança do Departamento Financeiro, índice 17, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução 452-69 do Egrégio Conselho Adminis-

trativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.

N.º 2.628 — Designar o servidor Samuel Moreira da Cunha, Escrivão Classe "J" — índice 36, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Controle do Serviço de Cobrança do Departamento Financeiro, índice 17.

N.º 2.629 — Designar o servidor José Augusto Brandão de Vilhena, Escrivão Classe "L" — índice 40, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Valores do Departamento Financeiro, índice 22, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.

N.º 2.630 — Designar o servidor Sérgio de Azevedo Pedroza, Escrivão Classe "L" — índice 40, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Guarda de Valores e Numerário do Serviço de Valores do Departamento Financeiro, índice 17, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor

já vinha exercendo as mesmas funções.

N.º 2.631 — Designar o servidor Geraldo Piquet Souto Maior, Escrivão Classe "L" — índice 40, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Cofre e Aluguel do Serviço de Valores do Departamento Financeiro, índice 17.

N.º 2.632 — Designar o servidor Iomar de Araújo Chaves, Escrivão Classe "D" — índice 18, para exercer a função de confiança de Gerente de 1.ª Classe do Departamento Financeiro — Agências, índice 27.

N.º 2.633 — Designar o servidor Almor Rossi Cunha, Escrivão Classe "F" — índice 23, para exercer a função de confiança de Gerente de 1.ª Classe do Departamento Financeiro — Agências, índice 27.

N.º 2.634 — Designar o servidor Roberto Ribas, Escrivão Classe "B" — índice 14, para exercer a função de confiança de Gerente de 1.ª Classe do Departamento Financeiro — Agências, índice 27.

N.º 2.635 — Designar o servidor José Barbosa de Lima, Escrivão Classe "B" — índice 14, para exercer a

função de confiança de Gerente de 2.ª Classe do Departamento Financeiro — Agências, índice 22.

N.º 2.636 — Designar o servidor Sebastião Simões de Oliveira, Escrivão Classe "D" — índice 18, para exercer a função de confiança de Gerente de 2.ª Classe do Departamento Financeiro — Agências, índice 22.

N.º 2.637 — Designar o servidor Regis Heber da Costa Souza, Escrivão Classe "D" — índice 18, para exercer a função de confiança de Gerente de 3.ª Classe do Departamento Financeiro — Agência, índice 17.

N.º 2.638 — Designar o servidor Paulo Roberto Baeta Neves, Escrivão Classe "L" — índice 40, para exercer a função de confiança de Gerente de 3.ª Classe do Departamento Financeiro — Agências, índice 17.

N.º 2.639 — Designar o servidor José Antônio da Silva Campos, Escrivão Classe "F" — índice 23, para exercer a função de confiança de Subgerente de 1.ª Classe do Departamento Financeiro — Agências, índice 17.

N.º 2.640 — Designar o servidor Dillo Carvalho Maia, Escrivão Classe "D" — índice 14, para exercer a função de confiança de Subgerente de 1.ª Classe do Departamento Financeiro — Agências, índice 17.

N.º 2.641 — Designar o servidor Luiz Carlos Godoy, Escrivão Classe "A" — índice 12, para exercer a função de confiança de Subgerente de 1.ª Classe do Departamento Financeiro — Agências, índice 17.

N.º 2.642 — Designar o servidor Jorge Eudes do Lago, Escrivão Classe "A" — índice 12, para exercer a função de confiança de Subgerente de 2.ª Classe do Departamento Financeiro — Agências, índice 12.

N.º 2.643 — Designar o servidor José Duarte Veiga, Escrivão Classe "A" — índice 12, para exercer a função de confiança de Subgerente de 3.ª Classe do Departamento Financeiro — Agências, índice 07.

N.º 2.644 — Designar o servidor José Gentil Porto, Escrivão Classe "LL" — índice 40, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Loteria Federal do Departamento Financeiro — Agências — índice 22, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução nº 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.

N.º 2.645 — Designar o servidor José Edmilson dos Santos Oliveira, Escrivão Classe "L" — índice 40, para exercer a função de confiança de Grafotécnico do Departamento Financeiro — índice 15, assegurando-se-lhe os efeitos previstos na Resolução número 452-69 do Egrégio Conselho Administrativo, considerando que o referido servidor já vinha exercendo as mesmas funções.

N.º 2.646 — Designar o servidor Francisco Ferreira da Silva, Auxiliar Referência "2" — índice 10, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete Financeiro, índice 4.

N.º 2.647 — Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 2.486, de 1-7-69, que designou o servidor Rômulo José Mendes, Escrivão Classe "E" — índice 20, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Penhores da Carteira de Operações de Empréstimos, índice 27.

N.º 2.648 — Designar o servidor Rômulo José Mendes, Escrivão Classe "E" — índice 20, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Habitação, índice 27.

N.º 2.649 — Designar a servidora Déa de Gusmão Dornelles, Escrivã Classe "E" — índice 20, para exercer a função de confiança de Desenhista do

# CONTRÔLE ADUANEIRO DE BAGAGEM PROCEDENTE DO EXTERIOR

## REGULAMENTO

Divulgação nº 1.025

PREÇO: NCr\$ 0,25

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Departamento de Engenharia, Índice 10.

Nº 2.650 — Designar o servidor Antônio Coelho Vieira — Auxiliar Referência "2" — Índice 10, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete de Chefe do Departamento de Processamento de Dados, Índice 04. — *Thales José de Campos* — Presidente.

**PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 1969**

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 2.651 — Fazer Cessar os efeitos da Portaria nº 2.477, de 1º de julho, que designou o servidor Wilson Elias Salomão, Advogado Classe "Q" — Índice 63, para exercer a função de confiança de Assessor Jurídico da Presidência, Índice 20.

Nº 2.652 — Fazer Cessar os efeitos da Portaria nº 2.585, de 1º de julho, que designou o servidor Geraldo Teixeira Alvares — Advogado — Classe "Q" — Índice 63, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Contratos do Departamento Jurídico, Índice 22.

Nº 2.653 — Designar o servidor Geraldo Teixeira Alvares — Advogado — Classe "Q" — Índice 63, para exercer a função de confiança de Assessor Jurídico da Presidência, Índice 20.

Nº 2.654 — Designar o servidor Wilson Elias Salomão — Advogado — Classe "Q" — Índice 23, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Contratos do Departamento Jurídico, Índice 22.

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Exposição de Motivos nº 01-69, do Departamento Jurídico, no Processo AG-5.895-69, resolve:

Nº 2.655 — Tornar sem efeito a Portaria nº 2.455, de 21 de maio de 1969, que exonerou, a pedido, Janary Carvão Nunes — Escriturário 8. A, do Quadro de Pessoal desta Caixa, aprovado pelo Decreto nº 54.585, de 26 de outubro de 1964.

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 2.656 — Enquadrar, a partir de 29 de janeiro de 1969, nos termos da Resolução nº 452-69, do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, o servidor abaixo relacionado, na forma a seguir:

**PARTE "A"**

**SERVIÇO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

Carreira Contábil-Administrativa

Cargo de Escriturário

Classe "A" — Índice 12

01 — Janary Carvão Nunes

Nº 2.657 — Fazer Cessar os efeitos da Portaria nº 2.532, de 1.7.69, que designou o servidor Túlio Alves Ferreira — Escriturário — Classe "B" — Índice 14, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Títulos da Carteira de Operações de Empréstimos, Índice 27.

Nº 2.658 — Fazer Cessar os efeitos da Portaria nº 2.534, de 1.7.69, que designou o servidor Lacir Pedersoli — Escriturário Classe "D" — Índice 18, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Processamento da Divisão de Títulos da Carteira de Operações de Empréstimos, Índice 17. — *Thales José de Campos* — Presidente.

**PORTARIAS DE 1 DE AGOSTO DE 1969**

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 2.659 — Designar o servidor Túlio Alves Ferreira — Escriturário — Classe "B" — Índice 14, para exercer a função de confiança de Inspetor do Departamento de Auditoria Geral, Índice 22.

Nº 2.660 — Designar o servidor Lacir Pedersoli — Escriturário — Classe "D" — Índice 18, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Títulos da Carteira de Operações de Empréstimos Índice 27.

Nº 2.661 — Designar o servidor José Pinto Costa — Escriturário — Classe "B" — Índice 14, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Processamento da Divisão de Títulos da Carteira de Operações de Empréstimos, Índice 17.

Nº 2.662 — Designar o servidor Wagner Soares — Escriturário — Classe "C" — Índice 53, para exercer a função de confiança de Inspetor do Departamento de Auditoria Geral, Índice 22. — *Thales José de Campos* — Presidente.

**PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 1969**

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 2.664 — Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 2.538, de 1 de julho de 1969, que designou o servidor Jair Augusto de Oliveira, Escriturário, Classe "J" — Índice 36, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço do Pessoal do Departamento de Administração, Índice 22.

Nº 2.665 — Designar o servidor Jair Augusto de Oliveira, Escriturário, Classe "J" — Índice 36, para exercer a função de confiança de Subchefe do Departamento de Administração Índice 27.

Nº 2.666 — Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 2.631, de 1 de julho de 1969, que designou o servidor Geraldo Piquete Souto Maior, Escriturário, Classe "L" — Índice 40, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço do Pessoal do Departamento de Administração, Índice 22. — *Thales José de Campos*, Presidente.

Nº 2.667 — Designar o servidor Geraldo Piquete Souto Maior, Escriturário, Classe "L" — Índice 40, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço do Pessoal do Departamento de Administração, Índice 22. — *Thales José de Campos*, Presidente.

**PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 1969**

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 111, do Decreto-lei nº 200-67 e a Resolução 957, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Nº 2.668 — Atribuir ao Engenheiro Samir Kury, a fiscalização das obras do Edifício-sede, no período de 1 de maio de 1969 a 1 de maio de 1970, conforme EM-DE-74-69, fls. 852, permanecendo a retribuição pela nova tarefa condicionada a Relatório do Sr. Chefe do Departamento de Engenharia, no qual se certifique a fiscalização levada a efeito.

Nº 2.669 — Atribuir ao Engenheiro Eurico Benjamim Mesquita Júnior as seguintes tarefas: a) fiscalização de 60 residências para a Carteira de

Habitação; b) avaliação de 60 residências para a Carteira de Habitação; c) avaliação de residências para a Carteira de Hipotecas; d) avaliação de imóveis para efeito de seguro incêndio, no período de 1 de junho de 1969 a 1 de janeiro de 1970, conforme EM-DE-75-69, fls. 853, permanecendo a retribuição pela nova tarefa condicionada a relatório do Senhor Chefe do Departamento de Engenharia, no qual se certifique a fiscalização levada a efeito.

Nº 2.670 — Atribuir ao Engenheiro Stelio Rodolpho Bastos Seabra, a fiscalização do bloco nº 04 do tipo A-11 na SQS 310, no período de 1 de maio de 1969 a 1 de maio de 1970, conforme EM-DE-74-69, fls. 852, permanecendo a retribuição pela nova tarefa condicionada a relatório do Senhor Chefe do Departamento de Engenharia, no qual se certifique a fiscalização levada a efeito.

Nº 2.671 — Atribuir ao Engenheiro Kleber Farias Pinto, as seguintes tarefas: a) revisão de projetos de residências para a Carteira de Habitação; b) revisão de orçamentos para a Carteira de Habitação; c) avaliação de residências; d) controle geral do sistema PERT, no período de 1 de maio de 1969 a 1 de janeiro de 1970, conforme EM-DE-74-69, fô-

lhas 852, permanecendo a retribuição pela nova tarefa condicionada a relatório do Senhor Chefe do Departamento de Engenharia, no qual se certifique a fiscalização levada a efeito.

Nº 2.672 — Atribuir ao Engenheiro Júlio Xavier Rangel, a fiscalização das fundações dos blocos, tipo A-7, A-12, A-13, A-5 e A-6, no período de 1 de junho de 1969 a 1 de janeiro de 1970, conforme EM-DE-75-69, fls. 853, permanecendo a retribuição pela nova tarefa condicionada a relatório do Senhor Chefe do Departamento de Engenharia, no qual se certifique a fiscalização levada a efeito. — *Thales José de Campos*, Presidente.

**PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1969**

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 2.673 — Fazer cessar os efeitos da Portaria 2.522, de 1 de julho de 1969, que designou o servidor José Isaac, Escriturário, Classe "L" — Índice 40, para exercer a função de confiança de Caixa da Carteira de Operações de Empréstimos, Índice 15. — *Thales José de Campos*, Presidente.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**DELIBERAÇÕES DE 18 DE SETEMBRO DE 1969**

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 6.347-69, delibera:

Nº 1.922 — Art. 1º Aprova contribuição financeira, no valor de NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), ao 36º Batalhão de Infantaria, sediado em Uberlândia, Minas Gerais, para instalação de energia elétrica na Granja de seu Centro Social.

Art. 2º O atendimento, correrá por conta do Projeto 02.06.1.106.00.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA-BR nº 1.160-69, delibera:

Nº 1.923 — Art. 1º Autoriza a contribuição financeira, no valor de .. NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), à Sociedade de Defesa contra a Lepra, destinada às atividades agrícolas do Educandário do Triângulo Mineiro, «Eunice Weaver», com sede na cidade de Araguari, em Minas Gerais;

Art. 2º Os recursos correrão por conta do Projeto 02.06.1.106.00 — Coordenação da Política de Desenvolvimento, Colonização e Extensão Rural.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 6.463-69, delibera:

Nº 1.924 — Art. 1º Aprova contribuição financeira de NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) à Sociedade de Assistência e Defesa à Lepra, destinadas as atividades agropecuárias do Educandário «Eunice Weaver», localizado no Distrito de Rio do Meio, Município de Bayeux, Estado da Paraíba.

Art. 2º Os recursos correrão por conta do Projeto 02.06.1.106.00 — Coordenação da Política de Desenvolvimento, Colonização e Extensão Rural.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 5.749-69, delibera:

Nº 1.925 — Art. 1º Autoriza contribuição financeira à Comissão Executiva da III Exposição Agropecuária de Paragominas, no Pará, no valor de NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), através de DR/PA, para ampliação de seu Parque de Exposições;

Art. 2º Os recursos correrão por conta do Projeto 02.06.1.106.00 — Coordenação da Política de Desenvolvimento Colonização e Extensão Rural.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Of. nº 1.944, do Escritório de Produção Animal do MA, delibera:

Nº 1.926 — Art. 1º Aprova celebração de convênio com o Escritório de Produção Animal do Ministério da Agricultura, no valor de NCr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros novos), para incremento das atividades relacionadas com o Plano de Combate à Brucelose nos Estados do Maranhão, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul.

Art. 2º O atendimento do presente convênio, dependerá de liberações de recursos especiais, constantes do Plano de Compensação e Contenção, por parte da Inspeção Geral de Finanças do MA, oriundos do Orçamento da União ao INDA, no corrente exercício.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário —

INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Of. nº 644, do Sr. Diretor do Escritório de Produção Animal do M.A., delibera:

Nº 1.927 — Art. 1º Aprova celebração de convênio com o Escritório de Produção Animal do Ministério da Agricultura, no valor de NCr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos), para trabalhos de Inseminação Artificial em diversos Estados da Federação.

Art. 2º O atendimento do presente convênio, dependerá de liberação de recursos especiais constantes do Plano de Compensação e Contenção, por parte da Inspeção Geral de Finanças do M.A., quando do Orçamento da União ao INDA, no corrente exercício.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Of. nº 1.913, do Sr. Diretor do Escritório de Produção Animal, delibera:

Nº 1.928 — Art. 1º Aprova celebração de convênio com o Escritório de Produção Animal do Ministério da Agricultura, no valor de NCr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros novos), para atender às despesas com a Campanha Contra a Febre Aftosa, no Rio Grande do Sul.

Art. 2º O atendimento do presente convênio, dependerá de liberação de recursos especiais, constantes do Plano de Compensação e Contenção, por parte da Inspeção Geral de Finanças do M.A., quando do Orçamento da União, ao INDA, no corrente exercício.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Of. nº 3.999, do Sr. Diretor-Geral do DNPM, delibera:

Nº 1.929 — Art. 1º Aprova liberação de recursos, no valor de NCr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros novos), para prosseguimento dos trabalhos estipulados no convênio firmado com o Ministério das Minas e Energia, através do Departamento Nacional da Produção Mineral, para abertura de poços tubulares em bacias sedimentares do Nordeste.

Art. 2º O atendimento correrá por conta do Projeto 02.06.1.106.00 — Coordenação da Política de Desenvolvimento, Colonização e Extensão Rural.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Of. s/nº, datado de 25-5-69, do Sr. Presidente da Casa do Ceará, delibera:

Nº 1.930 — Art. 1º Autoriza contribuição financeira, no valor de NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), à Casa do Ceará — Serviço de Assistência Social, com sede em Brasília — DF, para incremento de seus projetos agrícolas.

Art. 2º Os recursos correrão por conta do Projeto 02.06.1.106.00 — Coordenação da Política de Desenvolvimento Colonização e Extensão Rural.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA-BR nº 816-68, delibera:

Nº 1.931 — Art. 1º Autoriza celebração de Termo Aditivo ao convênio firmado em 17-8-68, com a Cooperativa

Mista dos Ruralistas de Ponta Grossa Ltda., para financiamento complementar da importância de NCr\$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros novos), objetivando a aquisição de maquinária e equipamentos indispensáveis à ampliação da indústria de calcário mantida pela Cooperativa, observadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias.

Art. 2º Os recursos mencionados na cláusula anterior, somente serão liberados após a prestação de contas do convênio em vigor, acaso pendentes e aprovação dos projetos de construção de um novo pavilhão, assim como dos orçamentos propostos para fornecimento da maquinária necessária ao aumento da produção industrial.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 7.433-69, delibera:

Nº 1.932 — Art. 1º Aprova liberação de verba no valor de NCr\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil cruzeiros novos), destinada à execução do Plano de Assistência Técnica às Cooperativas, Sindicatos e Associações Rurais nas Delegacias Regionais abaixo discriminadas e respectivos montantes:

DR/PB . . . . .	20.000,00
DR/GO . . . . .	20.000,00
DR/RN . . . . .	30.000,00
DR/MT . . . . .	40.000,00
DR/RS . . . . .	40.000,00
DR/PR . . . . .	60.000,00
DR/SP . . . . .	80.000,00
DR/CE . . . . .	20.000,00
	-----
	310.000,00
	-----

Art. 2º Os recursos de que trata a cláusula anterior correrão por conta da atividade 02.06.2.110.09 — Assistência Técnica às Cooperativas, Sindicatos e Associações Rurais — Elemento 3130.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do C.I. INDA BR DD DDR nº 110-69, delibera:

Nº 1.933 — Artigo único. Autorizar a aquisição de 200 (duzentas) Colheadeiras de Forragens marca TAARUP, no valor de até NCr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros novos), para revenda aos agricultores.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do C.I. INDA DD GB nº 23-69, delibera:

Nº 1.934 — Artigo único. Autorizar liberação de recursos, no valor de NCr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros novos), objetivando a execução de Programas de Engorda de gado em confinamento, em todo o Território Nacional, na proporção de uma instalação, por quarenta municípios, em cada Unidade da Federação, de acordo com as disponibilidades financeiras e orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 2446-69, delibera:

Nº 1.935 — Artigo único. Aprovar contribuição financeira, no valor de NCr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros novos), ao Instituto Biológico da Bahia, para realização do Projeto Casas de Vegetação, observadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do C.I. INDA DE/GB nº 22-69, delibera:

Nº 1.936 — Artigo único. Aprovar contribuição financeira, no valor de NCr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros novos), à Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura, no Estado do Paraná, para implantação de Escritórios de Extensão Rural no litoral paranaense.

através do órgão próprio, observadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 6185-69, delibera:

Nº 1.937 — Artigo único. Aprovar celebração de convênio com o Ministério da Educação e Cultura, no valor total de NCr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros novos), para abastecimento d'água e conclusão das obras do Colégio Agrícola de Alegrete, no município do mesmo nome, no Rio Grande do Sul, importando a contribuição do INDA em NCr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros novos), observadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia — Presidente.

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1969

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 373 — Dispensar Iracema de Queiroz Camargo, Documentarista, Nível 20-B, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assistente Técnico dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação da Coordenação Administrativa deste Instituto. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.

ATO Nº 19, DE 19 DE SETEMBRO DE 1969

O Coordenador Administrativo do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso da delegação de competência constante do item IV, alínea «b», da Portaria nº 38, de 19 de janeiro de 1968, do Sr. Presidente do INDA, e tendo em vista o contido no Processo nº INDA 1.311-67, resolve:

Aposentar, a partir de 4 de julho de 1967, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Barbosa Rodrigues, com proventos correspondentes aos vencimentos integrais do cargo de Nível 8-B, da Série de Classes de Cozinha, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto. — João Augusto Seabra de Mello.

**COLEÇÃO DAS LEIS**  
**1969**

VOLUME III  
ATOS DO PODER LEGISLATIVO  
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO  
Leis de abril a junho  
Divulgação nº 1.100  
PREÇO NCr\$ 5,00

VOLUME IV  
ATOS DO PODER EXECUTIVO  
Decretos de abril a junho  
Divulgação nº 1.101  
PREÇO NCr\$ 13,00  
A VENDA:  
Na Guanabara  
Seção de Vendas:  
Avenida Rodrigues Alves nº 1  
Agência I:  
Ministério da Fazenda  
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal  
Em Brasília  
Na sede do D. I. N.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA DE 5 DE SETEMBRO DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29-12-67,

Considerando o elevado número de projetos de florestamento e reflorestamento, protocolados no IBDF e dependentes de aprovação;

Considerando que, para o pronto atendimento dos serviços de análise e avaliação dos projetos, faz-se necessário o uso do sistema de computação eletrônica;

Considerando a necessidade de simplificar e tornar mais econômica a elaboração de projetos de florestamento e reflorestamento, resolve:

Nº 1.099 — Art. 9º Instituir um Modelo Padrão, para a elaboração de projetos de florestamento e reflorestamento, de que trata a Lei nº 5.106, de 2 de setembro de 1966.

Parágrafo único. O Modelo Padrão, a que se refere este artigo, será impresso e distribuído aos interessados, na Administração Central e Delegacias Estaduais do IBDF.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Sylvio Pinto da Luz

## 1 - NORMAS GERAIS

## 1.1 - CONTRIBUINTE

Nome:  
 Endereço:  
 Cidade:  
 Município:  
 Estado:  
 Inscrição no IBDF:  
 Inscrição no CGC:  
 Atividade econômica:  
 Código nº

## 1.2 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Nome:  
 Endereço:  
 Cidade:  
 Município:  
 Estado:  
 Registro no CREA:  
 Inscrição no IBDF:  
 Inscrição no CGC:  
 Técnico responsável:  
 CREA:

## 1.3 - RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

Nome:  
 Endereço:  
 Cidade:  
 Município:  
 Estado:  
 Registro no CREA:  
 Inscrição no IBDF:  
 Inscrição no CGC:  
 Técnico responsável:  
 CREA:

## 1.4 - PROPRIEDADE

Denominação  
 Proprietário

## 1.5 - LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE

Latitude:                   norte:                   sul:  
 Longitude:                leste:                   oeste:  
 Distrito:  
 Município:  
 Estado:  
 Endereço:  
 Outras informações:

## 1.6 - CONFRONTAÇÕES DA PROPRIEDADE

Ao norte:  
 Ao sul:  
 A leste:  
 A oeste:

## 1.7 - INFORMAR ACIDENTES GEOGRÁFICOS EXISTENTES COM SUA DE NOMINAÇÃO

Rios:  
 Estradas:  
 Montanhas:  
 Lagos:  
 Lagoas:  
 Brejos:  
 Banhados:  
 Furnas:  
 Dunas:  
 Outros:

## 1.8 - REGISTRO DA PROPRIEDADE

Nome do cartório:  
 Nome do tabelião:  
 Endereço:  
 Comarca:  
 Município:  
 Estado:  
 Fôlhas:  
 Livro nº:  
 Número de registro:  
 Forma do título:  
 Data:  
 Local:  
 Nº de transcrição no Registro de Imóveis:  
 Registro no IBRA:

## 1.9 - TÍTULO DE CONTRATO EXISTENTE PARA FLORESTAMENTO

Assinalar na quadrícula adequada:

Compra	<input type="checkbox"/>	Arrendamento	<input type="checkbox"/>	Direitos hereditários	<input type="checkbox"/>
Doação	<input type="checkbox"/>	Parcelagem	<input type="checkbox"/>	Posses	<input type="checkbox"/>
Partilha	<input type="checkbox"/>	Meação	<input type="checkbox"/>	Adjudicação	<input type="checkbox"/>
Ocupação	<input type="checkbox"/>	Condomínio	<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>
Comodato	<input type="checkbox"/>	Usufruto	<input type="checkbox"/>		

## 1.10 - ROTEIRO DE ACESSO À PROPRIEDADE A PARTIR DO CENTRO URBANO MAIS PRÓXIMO E DA CAPITAL DO ESTADO COM A RESPECTIVA QUILOMETRAGEM -

Descrição:

## 1.11 - CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE E ROTEIRO DE ACESSO COM A RESPECTIVA QUILOMETRAGEM

2 - NORMAS TÉCNICAS

2.1 - ÁREA

ÁREAS	HA	PORCENTAGEM
Delimitada pela escritura ou título de posse .....		100 %
Delimitada pelo projeto de florestamento .....		

2.2 - CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DO PROJETO DE FLORESTAMENTO OU REFLORESTAMENTO

DISCRIMINAÇÃO	HA	PORCENTAGEM
Mata		
Capoeira		
Cerradão		
Cerrado		
Caatinga		
Campo		
Pastagem		
Agricultura		
Outros		
Total delimitado pelo projeto		100 %

2.3 - ÁREA PROJETADA

DISCRIMINAÇÃO	HA	PORCENTAGEM
Plantio		
Esradas		
Acéiros		
Casinhos		
Construção		
Improveitadas		
Outras (*)		
Total delimitado pelo projeto		100 %

( ) Especificar

2.4 - PRINCIPAIS ESPÉCIES FLORESTAIS EXISTENTES NA RECLAU

ESPÉCIES FLORESTAIS	NOME COMUM	NOME CIENTÍFICO
Exóticas		
Nativas		

2.5 - PROGRAMA DE FLORESTAMENTO OU REFLORESTAMENTO DO PROJETO

ESPÉCIE A SER PLANTADA	HA	DISCRIMINAÇÃO DOS TALHÕES	%	ESPACAMENTO	LOTAÇÃO POR HA	TOTAL DE PÉS
Exóticas						
Nativa (mínimo 1%)						
Total			100 %			

2.6 - PREVISÃO DOS DESBASTES E CORTE FINAL

ESPÉCIE A SER PLANTADA	ANOS DE DESBASTES				CORTE FINAL
	1º	2º	3º	4º	
Exóticas					
Nativa					

Obs: Sujeito à plano de manejo a ser aprovado pelo IBDF

2.7 - OBJETIVOS DO PROJETO

POR ESPÉCIE	FINALIDADES
Uso próprio	
Venda	

2.8 - JUSTIFICATIVA DA FINALIDADE

2.9 - DESCRIÇÃO DO SOLO

DISCRIMINAÇÃO	PROFUNDIDADE EFETIVA EM CM	CÓR	TEXTURA	DRENAGEM	RELEVO	EROSÃO
Mata						
Capoeira						
Cerradão						
Cerrado						
Caatinga						
Campo						
Pastagem						
Agricultura						
Outros						

2.10 - DECLIVIDADE DA ÁREA DO PROJETO

INCLINAÇÃO EM GRAUS	% SOBRE A ÁREA DE EFETIVO PLANTIO	DISCRIMINAÇÃO DE TALHÕES
Praticamente plano de 0º a 3º		
Pouco inclinado de 3º a 8º		
Inclinado de 8º a 15º		
Muito inclinado de 15º a 25º		
Fortemente inclinado de 25º a 45º		

2.11 - ALTITUDE DA ÁREA DO PROJETO

Máxima:

Mínima:

2.12 - TEMPERATURA E PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA LOCAL

MÊS	TEMPERATURA		PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA	
	MÉDIA	MÍNIMA ABSOLUTA	MÉDIA EM MM	MESES SECOS
Janeiro				
Fevereiro				
Março				
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
ANUAL				

2.13 - OCORRÊNCIA DE OUTROS FENÔMENOS

Granizo	<input type="checkbox"/>	Neve	<input type="checkbox"/>	Sêcas	<input type="checkbox"/>
Geadas	<input type="checkbox"/>	Raios	<input type="checkbox"/>	Inundações	<input type="checkbox"/>
		Ventos fortes	<input type="checkbox"/>		
		Outros	<input type="checkbox"/>		



2.14 - FERTILIDADE DO SOLO

DISCRIMINAÇÃO	Nº DE AMOSTRAS	PH	Ca + Mg troc. mE/100 gr.	Al. troc. mE/100gr.	P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> em %	OBSERVAÇÃO
Mata						
Capoeira						
Cerradão						
Cerrado						
Catinga						
Campe						
Pastagem						
Agricultura						
Outros						

2.15 - PROGRAMA DE FERTILIZAÇÃO

(Marcar com uma + (cruz) o ponto correspondente)

DISCRIMINAÇÃO	FERTILIZAR COM				OBSERVAÇÃO
	não necessita	P	P e Ca	Ca, N, P e K	
Mata					
Capoeira					
Cerradão					
Cerrado					
Catinga					
Campe					
Pastagem					
Agricultura					
Outros					

2.16 - TIPOS DE FERTILIZANTES

2.17 - ASSINALAR A QUADRÍCULA DOS ANEXOS QUE ACOMPANHAM O PROJETO

- ANEXO I - Planta topográfica da área do projeto com o perfil
- ANEXO II - Planta de edificações
- ANEXO III - Fotocópia de documentos de posse
- ANEXO IV - Contrato de elaboração do projeto
- ANEXO V - Contrato de execução do projeto
- ANEXO VI - Outros

2.18 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO

Programa de Pesquisa com as seguintes informações:

- Objetivos:
- Metas:
- Duração:
- Custo:
- Justificativa
- Responsável técnico:
- Técnica empregada:

3 - NORMAS ECONÔMICAS

3.1 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

OPERAÇÕES	VALOR EM R\$			TOTAL
	IMPLANTAÇÃO 19	MANUTENÇÃO		
		19	19	
Elaboração do Projeto .....				
Levantamento plano e altimétrico e da situação da propriedade .....				
Análise de solos .....				
Locação de estradas, caminhos, aceiros, talhões, cercas e construções com respectivas plantas .....				
Supervisão, orientação e assistência técnica .....				
Administração .....				
<b>T o t a l</b>				

3.2 - TABELA DE RENDIMENTO DE TRABALHO  
(Instalação e conservação em separado)

O P E R A Ç Õ E S	NATUREZA	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	RENDIMENTO P/HA		TOTAL DE TRABALHO EM TÓDA ÁREA DO PROJETO	
			MANUAL	MECANIZADO	MANUAL	MECANIZADO
<b>CONSTRUÇÃO</b>						
Construção de:						
Estradas .....						
Pontes .....						
Bueiros .....						
Caminhos .....						
Aceiros .....						
Cercas .....						
Drenos .....						
Casas .....						
Galpões .....						
Tórres de vigilância .....						
Obras contra erosão .....						
Açudes .....						
Caixas d'água .....						
Outras obras .....						
<b>CONSERVAÇÃO</b>						
Conservação de:						
Estradas .....						
Pontes .....						
Bueiros .....						
Caminhos .....						
Aceiros .....						
Cercas .....						
Drenos .....						
Casas .....						
Galpões .....						
Tórres de vigilância .....						
Açudes .....						
<b>CONSERVAÇÃO (Continuação)</b>						
Caixas d'água .....						
Outras obras .....						
<b>VIVEIRO</b>						
Retirada e transporte de terra e estêco .....						
Locação e confecção de canteiros .....						
Desinfecção e adubação de canteiros ..						
Seleção de sementes ..						
Semeadura em canteiros .....						
Produção de embalagens (torrões, laminados, balaios, caixas, sacos plásticos, etc. ....						
Preparo da terra das embalagens .....						
Semeadura nas embalagens .....						
Combate a pragas e doenças .....						
Seleção das mudas ..						
Repicagem .....						
Irrigação .....						
Tratos silviculturais .....						
Expedição de mudas ..						
<b>PREPARO DO TERRENO</b>						
Broca .....						
<b>PREPARO DO TERRENO (Continuação)</b>						
Desmatamento .....						
Destoca .....						
Rebaixamento de tocos .....						
Encoivara e queima .....						
Descolvara .....						
Destruição de formigueiros .....						
Combate a pragas e doenças .....						
Aração .....						

O P E R A Ç Õ E S	NATUREZA	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	RENDIMENTO P/HA		TOTAL DE TRABALHO EM TÓDA ÁREA DO PROJETO	
			MANUAL	MECANIZADO	MANUAL	MECANIZADO
Gradeação .....						
Transporte de pessoal e material ..						
<b>PLANTIO</b>						
Alinhamento e marcação de covas .....						
Sulcamento .....						
Coveamento .....						
Desinfecção e adubação das covas .....						
Transporte de mudas ..						
Semeadura direta ..						
Plantio de mudas em baladas .....						
Plantio de mudas de raiz nua .....						
Exame e contagem ..						
Replantio .....						
<b>TRATOS CULTURAIS</b>						
Capina mecanizada ..						
Capina manual .....						
Roçadas .....						
Coroamentos .....						
Corte de bifurcação ..						
Podas .....						
Combate às formigas ..						
Combate às pragas e doenças .....						
<b>VIGILÂNCIA E ADMINISTRAÇÃO</b>						
Vigilância em geral ..						
Administração .....						
<b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO</b>						

3.3 - CUSTO LOCAL DA MÃO DE OBRA E DOS EQUIPAMENTOS  
Ano de implantação: 19....

E S P E C I F I C A Ç Õ E S	C U S T O S E M N º			
	POR M	M2	VIAGEM	POR DIA
<b>MAQUINARIA</b>				
<u>Trator</u>				
-Estradas				
Construção				
Conservação				
Reparos				
-Aceiros				
Construção				
Conservação				
-Outros				
Desmatamento				
Destocamento				
Aração				
Gradagem				
<u>Caminhão</u>				
Transporte de mudas				
Transporte de material				
Transporte de pessoal				
<b>MÃO DE OBRA (Incluir encargos sociais)</b>				
<u>Especializada</u>				
Tratorista				
Motorista de caminhão				
Construções (galpões)				
Viveirista				
<u>Simple</u>				
Tratos silviculturais				
Roçadas				
Derrubadas				
Coveamento				
Plantio e replantio				
Proteção (Pragas e doenças)				
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>				
Administrador				
Capataz				
Vigia				

3.4 - INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS E IN-  
ELEMENTOS

Implantação do Projeto: Ano 19....

E S P E C I F I C A Ç Õ E S	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR EM R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
<b>APARELHOS</b>				
Fumigador				
Extintor de incêndios				
Aplicador de inseticida				
Serra mecânica				
-Outros				
<b>FERRAMENTAS</b>				
Pás				
Gadanhos				
Enxadas				
Cortadeiras				
Podadores				
Picaretas				
Machados				
Foices				
Serras				
Serretes				
Marteles				
Facão				
-Outros				
<b>PRODUTOS QUÍMICOS</b>				
Formicida				
Inseticida				
Fungicida				
Adubos químicos				
Adubos orgânicos				
<b>DIVERSOS</b>				
Sementes				
Mudas				
<b>DIVERSOS</b>				
(Continuação)				
Arame				
Molrões				
Porteiras				
Pranchões				
Tábuas				
Grampos				
Pregos				
Sacos plásticos				
Laminados				
-Outros				
<b>SEGUROS</b>				
Total				

3.5 - INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS PARA  
MANUTENÇÃO DO PROJETO

1º Ano de Manutenção: 19....

E S P E C I F I C A Ç Õ E S	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR EM R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
<b>PRODUTOS</b>				
Formicida				
Inseticida				
Fungicida				
Adubos				
Outros				
Total				

2º Ano de Manutenção: 19....

E S P E C I F I C A Ç Õ E S	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR EM R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
<b>PRODUTOS</b>				
Formicida				
Inseticida				
Fungicida				
Adubos				
Outros				
Total				

3º Ano de Manutenção: 19....

E S P E C I F I C A Ç Õ E S	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR EM R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
<b>PRODUTOS</b>				
Formicida				
Inseticida				
Fungicida				
Adubos				
Outros				
Total				

3.6 - CALENDÁRIO TRIMESTRAL E TOTAL DAS OPERAÇÕES DE IM -  
PLANTAÇÃO

Unidade: homem/hora = h/h  
ou  
equipamento/hora = e/h

O P E R A Ç Õ E S	A N O D E 1 9 . .				TOTAL
	1ºtrim.	2ºtrim.	3ºtrim.	4ºtrim.	
<b>INFRA-ESTRUTURA</b>					
Construção de:					
Estradas .....					
Pontes .....					
Bueiros .....					
Caminhos .....					
Cercas .....					
Drenos .....					
Caixas .....					
Galpões .....					
Tórres de vigilância ..					
Obras contra erosão ..					
Açudes .....					
Caixas d'água .....					
Outras obras .....					
<b>VIVEIRO</b>					
Retirada e transporte de terra e estérco ...					
Locação e confecção de canteiros .....					
Desinfecção e adubação de canteiros .....					
Seleção de sementes ..					
Semeadura em canteiros					
Produção de embalagens (terrões, laminados, ba- lões, caixas, sacos plásticos, etc.) .....					
Preparo da terra das embalagens .....					
Semeadura nas embalagens .....					
<b>VIVEIRO</b>					
(Continuação)					
Combate a pragas e do- enças .....					
Seleção das mudas ....					
Repicagem .....					
Irrigação .....					
Tratamentos silviculturais					
Expedição de mudas ...					
<b>PREPARO DO TERRENO</b>					
Eroca .....					
Desmatamento .....					
Destoca .....					
Rebaixamento de tocos					
Encoivara e queima ...					
Descoivara .....					
Destruição de formiguei- ros .....					
Combate a pragas e do- enças .....					
Aração .....					
Gradeação .....					
Transporte de pessoal e material .....					
<b>PLANTIO</b>					
Alinhamento e marcação de covas .....					
Sulcamento .....					
Coveamento .....					
Desinfecção e adubação das covas .....					
Transporte de mudas ..					

OPERAÇÕES	ANO DE 19...				TOTAL
	1º trim.	2º trim.	3º trim.	4º trim.	
<b>ANILIO</b>					
(Com inuação)					
Semeadura direta .....					
Plantio de mudas embaladas .....					
Plantio de mudas de raiz nua .....					
Exame e contagem .....					
Replante .....					
<b>TRATOS SILVICULTURAIS</b>					
Capina mecanizada .....					
Capina manual .....					
Roçadas .....					
Coroamento .....					
Corte de bifurcação .....					
Podas .....					
Combate às formigas .....					
Combate às pragas e doenças .....					
<b>VIGILÂNCIA E ADMINISTRAÇÃO</b>					
Vigilância em geral .....					
Administração .....					
<b>PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO</b>					

3.7 - TOTAL ANUAL DAS OPERAÇÕES - RENDIMENTO  
TODAS AS ESPÉCIES PLANTADAS

Unidade: Trabalho/hora

OPERAÇÕES	ANO DE IMPLANTAÇÃO 19....	ANOS DE MANUTENÇÃO		
		19...	19...	19...
<b>INFRA-ESTRUTURA</b>				
Construção de:				
Estradas .....				
Pontes .....				
Bueiros .....				
Caminhos .....				
Acéiros .....				
Cercas .....				
Drenos .....				
Casas .....				
Galpões .....				
Tórres de vigilância .....				
Obras contra erosão .....				
Açudes .....				
Caixas d'água .....				
Outras obras .....				
<b>CONSERVAÇÃO</b>				
Conservação de:				
Estradas .....				
Pontes .....				
Bueiros .....				
Caminhos .....				
Acéiros .....				
Cercas .....				
Drenos .....				
Casas .....				
Galpões .....				
Tórres de vigilância .....				
Açudes .....				
Caixas d'água .....				
Outras obras .....				
<b>VIVEIRO</b>				
Retirada e transporte de terra e estérco .....				
Locação e confecção de canteiros .....				
Desinfecção e adubação de canteiros .....				
Seleção de sementes .....				
Semeadura em canteiros .....				
Produção de embalagens (torções, laminados, balaios, caixas, sacos plásticos, etc.) .....				
Preparo da terra das embalagens .....				
Semeadura nas embalagens .....				
Combate à pragas e doenças .....				

OPERAÇÕES	ANO DE IMPLANTAÇÃO 19....	ANOS DE MANUTENÇÃO		
		19...	19...	19...
Seleção das mudas .....				
Relecação .....				
Irrigação .....				
Tratos silviculturais .....				
Expedição de mudas .....				
<b>PREPARO DO TERRENO</b>				
Broca .....				
Desmatamento .....				
Destoca .....				
Rebaixamento de tocos .....				
Encoivara e queima .....				
Descoivara .....				
Destruição de formigueiros .....				
Combate à pragas e doenças .....				
Aração .....				
Gradação .....				
Transporte de pessoal e material .....				
<b>PLANTIO</b>				
Alinhamento e marcação de covas .....				
Sulcamento .....				
Coveramento .....				
Desinfecção e adubação de covas .....				
Transporte de mudas .....				
Semeadura direta .....				
Plantio de mudas embaladas .....				
Plantio de mudas de raiz nua .....				
Exame e contagem .....				
Replante .....				
<b>TRATOS SILVICULTURAIS</b>				
Capina mecanizada .....				
Capina manual .....				
Roçadas .....				
Coroamento .....				
Corte de bifurcação .....				
Podas .....				
Combate às formigas .....				
Combate às pragas e doenças .....				
<b>VIGILÂNCIA E ADMINISTRAÇÃO</b>				
Vigilância em geral .....				
Administração .....				
<b>PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO</b>				

3.8 - CUSTOS TRIMESTRAIS E TOTAL ANUAL PARA A INSTALAÇÃO DO PROJETO EM NG

Ano de Instalação: 19....

OPERAÇÕES	CUSTO UNITÁRIO	ANO DE 19...				TOTAL
		1º trim.	2º trim.	3º trim.	4º trim.	
<b>INFRA-ESTRUTURA</b>						
Construção de:						
Estradas .....						
Pontes .....						
Bueiros .....						
Caminhos .....						
Acéiros .....						
Cercas .....						
Drenos .....						
Casas .....						
Galpões .....						
Tórres de vigilância .....						
Obras contra erosão .....						
Açudes .....						
Caixas d'água .....						
Outras obras .....						
<b>VIVEIRO</b>						
Retirada e transporte de terra e estérco .....						
Locação e confecção de canteiros .....						
Desinfecção e adubação de canteiros .....						

OPERAÇÕES	CUSTO UNITÁRIO	ANO DE 19...				TOTAL
		1º trim.	2º trim.	3º trim.	4º trim.	
Seleção de sementes						
Semeadura em canteiros						
Produção de embalagens (torções, laminados, balaios, calças, sacos plásticos, etc.)						
Preparo da terra das embalagens						
Semeadura nas embalagens						
<b>VIVEIRO</b>						
(Continuação)						
Combate à pragas e doenças						
Seleção das mudas						
Repicagem						
Irrigação						
Tratos silviculturais						
Expedição de mudas						
<b>PREPARO DE TERRENO</b>						
Broca						
Desmatamento						
Destoca						
Recolhimento de tocos						
Encoivara e queima						
Descoivara						
Destruição de formigueiros						
Combate à praga e doenças						
Aração						
Gradeação						
Transporte de pessoal e material						
<b>PLANTIO</b>						
Alinhamento e marcação de covas						
Sulcamento						
Coveamento						
Desinfecção e adubação das covas						
<b>PLANTIO</b>						
(Continuação)						
Transporte de mudas						
Semeadura direta						
Plantio de mudas embaladas						
Plantio de mudas de raiz nua						
Exame e contagem						
Replantio						
<b>TRATOS SILVICULTURAIS</b>						
Capina mecanizada						
Capina manual						
Rocada						
Coroamento						
Eradicação de ervas daninhas						
Corte de bifurcação						
Podas						
Combate às formigas						
Combate às pragas e doenças						
<b>VIGILÂNCIA E ADMINISTRAÇÃO</b>						
Vigilância em geral						
Administração						
<b>PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO</b>						

OPERAÇÕES	CUSTO UNITÁRIO Nº	ANOS			TOTAL GERAL Nº
		19...	19...	19...	
<b>INFRA-ESTRUTURA</b>					
Conservação das					
Estradas					
Fontes					
Bueiros					
Caminhos					
Acciros					
Cercas					
Drenos					
Casas					
Galpões					
Torres de vigilância					
Obras contra erosão					
Açudes					
Caixas d'água					
Outras obras					
<b>TRATOS SILVICULTURAIS</b>					
Capina mecanizada					
Capina manual					
Rocada					
Coroamentos					
Corte de bifurcação					
Podas					
Combate às formigas					
Combate à pragas e doenças					
<b>VIGILÂNCIA</b>					
Vigilância em geral					
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>					

3.10 - CRONOGRAMA RESUMO DE INVERSÕES E DEPRECIAÇÃO

Todas as espécies plantadas

Unidade: Totais em Nº

DISCRIMINAÇÃO	ANOS DE IMPLANTAÇÃO 19...	ANOS DE MANUTENÇÃO			TOTAL
		19...	19...	19...	
<b>OPERAÇÕES</b>					
Serviços técnicos especializados					
Infra estrutura					
Conservação da Infra estrutura					
Viveiros					
Preparo do terreno					
Plantio					
Tratos silviculturais					
<b>ADQUISIÇÕES</b>					
Aparelhos					
Ferramentas					
Produtos químicos					
Outros (*)					
<b>RECURSOS</b>					
Seguros					
Administração					
Vigilância					
Pesquisa e Experimentação					
<b>DEPRECIAÇÃO</b>					
Infra estrutura					
Edificações					
<b>Total</b>					

(\*) ESPECIFICAR

3.9 - CUSTEIO PARA MANUTENÇÃO DO PROJETO COM DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS ANUAIS

Unidade: Homem/hora  
Máquina/hora

3.11 - RESUMO EM N.º

ESPECIFICAÇÃO	ANOS DE IMPLANTAÇÃO 19....	ANOS DE MANUTENÇÃO			TOTAL
		197..	197..	197..	
Serviços técnicos especializados .....					
Instalação do projeto					
Manutenção do projeto (3 anos)					
Depreciações .....					
<b>T o t a l</b>					

3.12 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO

Custo Total: N.º

3.13 - TOTAL GERAL DO PROJETO

DISCRIMINAÇÃO	N.º
Custo e custeio .....	
Pesquisas (até 5%) .....	
Despesas imprevistas (estimativa até 18%) .....	
Recolhimento ao IBDF (Decreto nº .. 64.424, de 29/4/69 - 2%) .....	
<b>TOTAL GERAL</b>	

3.14 - RESUMO GERAL EM N.º

TOTAL	POR HA	POR ANVOS	POR ANO

3.15 - CRONOGRAMA DA MANUTENÇÃO DA FLORESTA

Unidade: homem/hora

OPERAÇÕES	ANOS												
	19...	19...	19...	19...	19...	19...	19...	19...	19...	19...	19...	19...	
Vigilância .....													
Combate a formiga ...													
Limpeza de aceiros ..													
Manutenção das benfeitorias .....													

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO MODELO-PADRÃO

1. - NORMAS GERAIS

Constarão das normas gerais do projeto todos os elementos exigidos para a qualificação do(s) contribuinte(s) e ainda uma síntese geral de dados referentes a realização do empreendimento a saber.

O projeto deverá ser encaminhado ao IBDF em 3 (três) vias.

1.1 - CONTRIBUINTE

Dar o(s) nome(s) do(s) contribuinte(s) com o endereço, cidade, município, estado, inscrição no IBDF, inscrição no Cadastro Geral do Contribuinte do Imposto de Renda e informar a denominação da atividade econômica que exerce com o respectivo código do Ministério da Fazenda. Para o caso de mais de um contribuinte, anexar folhas com todas as informações na mesma disposição.

1.2 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Dar o nome da empresa ou responsável pela elaboração do projeto de florestamento com o endereço, cidade, município, estado, número de registro no CREA, número de registro no IBDF, número de inscrição no Cadastro Geral dos Contribuintes do Imposto de Renda. No caso de empresa responsável pela elaboração do projeto de florestamento, dar o nome do responsável técnico pela empresa com o respectivo número de registro no CREA.

1.3 - RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

Dar o nome da empresa ou técnico responsável pela execução do projeto de florestamento com o endereço, cidade, município, estado, registro no CREA, inscrição no IBDF, inscrição no Cadastro Geral dos Contribuintes do Imposto de Renda, o nome do técnico responsável, no caso de ser uma empresa, com o respectivo número de registro no CREA.

1.4 - PROPRIEDADE

Dar a denominação (nome) da propriedade e o nome do proprietário do imóvel.

1.5 - LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE

Dar as coordenadas geográficas da propriedade. Dar o endereço da propriedade, situando-o no distrito, município e estado.

1.6 - CONFRONTAÇÕES DA PROPRIEDADE

Dar o nome de vizinhos, estradas, rios, etc., que confrontam a propriedade ao norte, sul, leste e oeste. Essas informações deverão constar na planta topográfica pedida.

1.7 - INFORMAR OS ACIDENTES GEOGRÁFICOS EXISTENTES COM SUA DENOMINAÇÃO

Dar o nome de rios, estradas, montanhas, lagos, lagoas, brejos, banhados, furnas, dunas ou outros acidentes geográficos existentes dentro da propriedade.

**1.8 - REGISTRO DA PROPRIEDADE**

Dar nome do cartório, nome do tabelião, endereço, comarca, município, estado, número do registro, número do livro, número das folhas, forma do título, a data, local e número de transcrição no Registro de Imóveis e Registro no IBRA.

**1.9 - TÍTULO DE CONTRATO EXISTENTE PARA O FLORESTAMENTO**

Assinalar com um X na quadricula adequada o tipo de contrato social existente, para o florestamento entre o contribuinte e o dono da propriedade, com o prazo mínimo de 20 anos.

**1.10 - ROTEIRO DE ACESSO À PROPRIEDADE A PARTIR DO CENTRO URBANO MAIS PRÓXIMO E DA CAPITAL DO ESTADO COM A RESPECTIVA QUILOMETRAGEM**

Dar o roteiro de acesso à propriedade para a fiscalização e acompanhamento por parte do IBDF e da Secretaria de Receita Federal. Qualquer informação complementar como horário de ônibus, épocas do ano em que a propriedade não tem acesso, etc., deverá ser acrescentada.

**1.11 - CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE E ROTEIRO DE ACESSO COM RESPECTIVA QUILOMETRAGEM**

Dar o croquis de localização da propriedade e o roteiro de acesso, de acordo com o que foi descrito no item 1.10.

**2. - NORMAS TÉCNICAS**

Constarão das normas técnicas do projeto todos os elementos relativos ao imóvel, a saber:

**2.1 - ÁREA**

No quadro, informar a área delimitada pela escritura ou título de posse. Dar a área delimitada pelo projeto e o percentual em relação ao total da propriedade.

**2.2 - CARACTERÍSTICA DA ÁREA DO PROJETO DE FLORESTAMENTO OU REFLORESTAMENTO**

Dar em hectares a área coberta com mata, capoeira, cerrado, cerrado, restinga, campo, pastagem, agricultura e outras. Informar o percentual de cada área em relação a área delimitada pelo projeto de florestamento ou reflorestamento.

**2.3 - ÁREA PROJETADA**

Dar em hectares a representação percentual em relação à área total delimitada pelo projeto de florestamento ou reflorestamento as áreas de plantio, estradas, aceiros, caminhos e construções. Entenda-se por área inaproveitada, aquelas inadequadas ao plantio ou qualquer construção. Como exemplo, as áreas cobertas de águas, escarpas, etc. O total delimitado pelo projeto de florestamento ou reflorestamento constitui o mesmo total da tabela 2.2.

**2.4 - PRINCIPAIS ESPÉCIES FLORESTAIS EXISTENTES NA REGIÃO**

Neste quadro, informar as árvores nativas existentes bem como as exóticas introduzidas. O florestamento projetado deverá ser compatível com o clima e solo locais.

**2.5 - PROGRAMA DE FLORESTAMENTO OU REFLORESTAMENTO DO PROJETO**

Neste quadro, informar as espécies que serão plantadas, a área em hectares por espécie, discriminar os talhões por espécie, o percentual de cada espécie, o compasso a ser adotado, a lotação de pés por hectare e o total de pés que serão plantados por espécie.

**2.6 - PREVISÃO DOS DESBASTES E CORTE FINAL**

Neste quadro, por espécie a ser plantada, dar o ano de cada desbaste e o ano de derrubada final.

OBSERVAÇÃO: A aprovação do projeto, não implica a aprovação dos desbastes pois os mesmos serão programados segundo a necessidade do consumo de acordo com a região ou as necessidades econômicas para benefício do contribuinte. O plano de manejo será aprovado pelo IBDF.

**2.7 - OBJETIVOS DO PROJETO**

Citar os objetivos do projeto, representado pela produção de madeira para fabricação de pasta mecânica, resina, toras para serraria, papel, lenha, carvão, postes, construção civil, matéria prima para fabrico de fósforos, preservação de solo e outros, podendo ocorrer também um florestamento com objetivo de investimento sem objetivo imediato. Nesses casos o IBDF poderá orientar a plantação de outra espécie, caso a projetada não esteja economicamente viável. Para objetivos utilizar as seguintes abreviações:

LEN - lenha	ISO - investimento sem objetivo imediato
CAR - carvão	OUT - outros fins
POS - poste	PSQ - pasta semi-química
CCI - construção civil	POP - matéria prima p/ fósforos
ACE - alfa celulose	RES - resina
AGL - aglomerados	PQI - pasta química
PAP - papel	SOL - preservação de solos
PAM - pasta mecânica	
SER - serraria	
LAM - laminados	

**2.8 - JUSTIFICATIVA DA FINALIDADE**

Em função da finalidade declarada no item anterior, o contribuinte deverá dar o nome das firmas que deverão consumir o produto, dar informações de atividades e produções dessas firmas, a distância em quilômetros do local de utilização da matéria prima à plantação. No caso do florestamento não ser para uso próprio justificar a escolha das espécies escolhidas para plantio e informar os possíveis consumidores mais próximos e as distâncias da plantação.

**2.9 - DESCRIÇÃO DO SOLO**

No quadro, dar informação usando as especificações:

Profundidade Efetiva - dar a profundidade efetiva do solo em cm.

Côr - Citar a cor que o solo apresenta.

Textura - Citar as características, tais como, argiloso, arenoso, etc.

Drenagem - Bem drenado, moderadamente drenado, mal drenado.

Relêvo - Plano, suavemente ondulado, ondulado, fortemente ondulado, montanhoso.

Erosão - Leve, moderada e forte.

**2.10 - DECLIVIDADE DA ÁREA DO PROJETO**

Dar a porcentagem de área dentro de cada classe de inclinação do solo e discriminar quais os talhões que se encontram dentro de cada classe.

**2.11 - ALTITUDE DA ÁREA DO PROJETO**

Dar a altitude máxima e mínima da área do projeto

**2.12 - TEMPERATURA E PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA LOCAL**

Obter no posto meteorológico mais próximo as informações de temperatura e precipitações pluviométricas dos meses do ano. Para temperatura e precipitação pluviométrica tanto mensal como anual, citar médias observadas existentes. Citar os meses de ocorrência de secas.

## 2.13 - OCORRÊNCIAS DE OUTROS FENÔMENOS

Assinalar as quadriculas correspondentes a outros fenômenos ocorrentes na área do projeto.

## 2.14 - FERTILIDADE DO SOLO

Citar os elementos químicos encontrados e respectivas porcentagens em análise dos solos da área do projeto, feita por laboratório especializado, em amostras colhidas nos diversos locais de cobertura vegetal diferente.

Na coluna de observação dizer se é suficiente ou insuficiente a capacidade do solo para o plantio projetado.

## 2.15 - PROGRAMA DE FERTILIZAÇÃO

Em face da composição química do solo, dizer da necessidade de fertilização assinalando com uma + (ou z) a coluna dos elementos.

## 2.16 - TIPOS DE FERTILIZANTES

Citar a base do fertilizante com o seu respectivo nome comercial.

## 2.17 - ASSINALAR A QUADRÍCULA DOS ANEXOS QUE ACOMPANHAM O PROJETO

ANEXO I - Planta topográfica da área do projeto com perfil:

Apresentar planta topográfica geral da área do projeto sendo a 1ª via em papel vegetal tamanho 88 cm X 132 cm, com indicações da escala, das áreas de florestas nativas e plantadas, cerrados, campos e outras áreas de cultura, bem como, caminhos de serviço, estradas, cursos d'água, talhões e aceiros, com curvado nível e apresentar a linha do perfil da área do projeto na sua maior extensão.

ANEXO II - Planta de edificações necessárias à execução do projeto.

ANEXO III - Fotocópia do título de posse da terra devidamente registrado no Registro Geral de Imóveis ou Títulos e Documentos.

ANEXO IV - Contrato de elaboração do projeto, devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos.

ANEXO V - Contrato de execução do projeto, devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos.

ANEXO VI - Outros

## 2.18 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO

Apresentar para julgamento pelo IBDF o programa de pesquisas e experimentação, citando objetivos, metas, duração, custos, justificativas e o responsável técnico pela condução do programa e a técnica empregada. Se necessário, em folha anexa, apresentar mais detalhes.

## 3. NORMAS ECONÔMICAS

## 3.1 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Dar o valor em R\$ do custo de elaboração do projeto, levantamento plano, altimétrico e da situação da propriedade; análises de solo; locação de estradas, caminhos, aceiros, talhões, cercas e construções com as respectivas plantas; supervisão, orientação e assistência técnica para a implantação e manutenção do projeto. Os valores de administração constituem os custos para controlar a contabilidade e outros. A manutenção da floresta após o 4º ano de plantio será da responsabilidade do contribuinte.

## 3.2 - TABELA DE PREÇOS DE TRABALHO

Indicar preços para as operações previstas no projeto.

a natureza do trabalho (manual, mecanizado ou misto), de crescer o equipamento a ser utilizado (tipo de máquina, ferramentas, etc.), o rendimento por ha (quantos homem/hora serão necessários, etc.) e o total de trabalho em toda área do projeto.

## 3.3 - CUSTO LOCAL DA MÃO DE OBRA E DOS EQUIPAMENTOS

Indicar o custo da mão de obra na região (local), para os serviços discriminados, em m, m2, por viagem ou por dia. Apresentar custos atualizados.

## 3.4 - INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Informar os investimentos a serem feitos para aquisição de implementos e matérias primas que serão necessárias a implantação do projeto. Indicar a unidade usada (unidade, sacos, quilos, metros, etc.) e valor unitário de cada aparelho, ferramentas, produtos, etc., a quantidade a ser usada e o valor total.

## 3.5 - INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS PARA MANUTENÇÃO DO PROJETO

Informar os investimentos a serem feitos para aquisição de matérias primas necessárias na fase de manutenção do projeto. Indicar a unidade usada, o valor unitário de cada produto, a quantidade a ser usada e o valor total. Prever os 3 (três) quadros do 1º, 2º e 3º anos de manutenção do projeto.

## 3.6 - CALENDÁRIO TRIMESTRAL E TOTAL DAS OPERAÇÕES DE IMPLANTAÇÃO

Discriminar por trimestre e dar o total de homem/hora ou equipamento/hora para as diversas operações de implantação do projeto.

Usar as seguintes convenções:

h/h para homem/hora e e/h para equipamento/hora

## 3.7 - TOTAL ANUAL DAS OPERAÇÕES - RENDIMENTO

Em todas as espécies plantadas informar o trabalho necessário para todas as operações discriminadas, referentes ao ano de implantação e aos três anos de manutenção.

## 3.8 - CUSTOS TRIMESTRAIS E TOTAL ANUAL PARA A INSTALAÇÃO DO PROJETO

Informar o custo unitário em função da área do projeto das operações descritas na tabela. Informar os gastos trimestrais e o total anual necessário para instalação do projeto. Esta tabela deverá estar de comum acordo com as tabelas 3.6 e 3.7. Dar os custos em função das respectivas áreas trabalhadas.

## 3.9 - CUSTEIO PARA MANUTENÇÃO DO PROJETO COM DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS ANUAIS

Informar o custo unitário por ha das operações de conservação e os gastos necessários para cada ano e o total geral. Esta tabela deverá estar de acordo com as tabelas 3.6, 3.7 e 3.8.

## 3.10 - CRONOGRAMA RESUMO DE INVERSÕES E DEPRECIACIONES

Aglomerar por todas as espécies plantadas os gastos, inversões e depreciações. A tabela deverá estar de acordo com as tabelas 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8 e 3.9.

## 3.11 - RESUMO

Indicar os custos para o ano de implantação e custeios para os 3 (três) anos de manutenção e o total geral dos serviços técnicos especializados, instalação do projeto e manutenção do projeto e depreciação.



**3.12 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO**

Indicar o custo total em N\$ do programa de pesquisa apresentado.

**3.13 - TOTAL GERAL DO PROJETO**

Neste quadro, deverão ser indicadas as despesas totais de implantação e manutenção (custo e custeio) do projeto, a despesa com pesquisa (até 5%), a estimativa para despesas imprevistas até o limite máximo de 18% e os 2% de recolhimento, em favor do IBDF, de acordo com o Decreto nº 64.424, de 29/4/69.

As importâncias utilizadas como Despesas Imprevistas, e de Pesquisas, se empregadas, deverão ser justificadas discriminadamente.

**3.14 - RESUMO GERAL EM N\$**

Preencher o quadro com o valor total do projeto, o valor por hectare, por árvore e por ano.

**3.15 - CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO DA FLORESTA**

Programar os anos de manutenção da floresta, a partir do 4º ano de plantio, de acordo com o seu principal objetivo citado no projeto. As despesas correrão por conta do contribuinte que terá obrigação de realizar as operações aprovadas, necessárias à manutenção e segurança da floresta, até final utilização.

O IBDF exercerá fiscalização até o corte final programado no projeto.

# CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

## LEI E REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO N.º 1.037, 0

Preço: NCr\$ 2,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

## FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO N.º 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 11

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 1969

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, «ex-vi» da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, resolve:

Nº 684 — Conceder dispensa a Iris da Gama Barcellos, Agregada ao símbolo 8-F, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, de substituta eventual do Secretário (Chefe de Secretaria), símbolo 2-F, da Faculdade de Educação, mantida pelo Decreto acima referido.

Nº 686 — Designar Egidio Antonio da Silva, Escriturário, AF-202.10-B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, para substituir eventual do Secretário da Escola de Música (Chefe de Secretaria), símbolo 2-F, mantida pelo Decreto acima citado.

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1969

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, «ex-vi» da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, resolve:

Nº 691 — Designar Maria Luiza Lima, Armazenista, AF-102.8-A, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, para exercer a função gratificada de Secretário (DM), símbolo 13-F, mantida pelo Decreto acima citado. — *Guilherme A. Canedo de Magalhães*, Sub-Reitor.

### PARECER

Proc. nº 8.166-68 — Ana Maria de Ranieri Juliano

Procedendo ao exame do processo nº 8.166-68, referente à contratação do Arquiteto Ana Maria de Ranieri Juliano, ocupante da função de Arquiteto no S.P.P., do Escritório Técnico da U.F.R.J., para exercer as funções de Auxiliar de Ensino regido pela Consolidação das Leis do Trabalho junto à Cadeira de Modelagem do Curso de Arquitetura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, opina esta Comissão favoravelmente pela acumulação, uma vez ser compatível o horário e correlata a matéria de Modelagem com as atribuições das funções de Arquiteto daquele Escritório Técnico:

a) *Compatibilidade de horários:* No E.T.U.B. (vide fls. 2) o horário da interessada é de 10 horas às 18 horas de segunda a sexta-feira, e na FAU, junto a disciplina de «Plásticas», do Departamento de Análise e Representação da Forma, cumpre o horário de 7 às 9 horas e 30 minutos de segunda a sexta-feira, e de 7 às 12 horas e trinta minutos aos sábados, conforme declaração do Titular da Disciplina, Doc. de fls. 17. — *Paulo Ewerard Nunes Pires — Ubi Bava — Gilson Gladstone de Araujo Navarro.*

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### FUNDAÇÃO ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 1969

O Presidente da Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 9º letra b, do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 80 — Declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 2 de junho de 1968, de acordo com o Artigo 100, item II da Constituição, combinado com os §§ 1º e 3º do Artigo 53, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, Luiz Eugenio Neves, matr. 1.082.652, ocupante do cargo de Assistente de Ensino Superior, Código EC-503, do Quadro Único de Pessoal — Parte Extraordinária desta Fundação.

Nº 81 — Declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 27 de julho de 1969, de acordo com o Artigo 100, item II da Constituição, combinado com

os §§ 1º e 3º do Artigo 53, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, José Mercaldo Neder, matr. 1.082.649, ocupante do cargo de Assistente de Ensino Superior, Código EC-503, do Quadro Único de Pessoal — Parte Extraordinária desta Fundação.

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1969

O Presidente da Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 57.471, de 30 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 82 — Tornar sem efeito a Portaria nº 68, de 30 de julho de 1969, publicada no *Diário Oficial* — Seção I — Parte II, de 4 de agosto de 1969, que concedeu aposentadoria, de acordo com o Artigo 176, item II, combinado com o Artigo 184, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Deolindo Augusto de Nunes Couto, matrícula nº 1.217.225, no cargo de Professor Titular, do Quadro Único de Pessoal — Parte Extraordinária desta Fundação. — *Alberto Soares de Meirelles.*

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 230, de 1969

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.779 — Homologar a Ordem Interna de Serviço HAK nº 42, de 14 de julho de 1969, que designou José de Sousa Nóbrega, Mensageiro, nível 1, matr. 1.779.676, para substituir Iracema Simplicio da Silva, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Classificação e Registro (AKY), da Seção de Empenho e Registro (AKW), do Hospital «Alcides Carneiro», do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.780 — Homologar a Ordem Interna de Serviço AMG-nº 196, de 7 de julho de 1969, que dispensou Célia Maria Ferreira Drumond, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.538.532, da função de substituto eventual do Encarregado da Turma de Cobrança e Pagamento (GPY), da Seção de Cobrança e Pagamento-Seguros Privados (MGP), da Agência do Estado de Minas Gerais.

Nº 1.781 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ADF nº 132, de 7 de julho de 1969, que designou Corina Pinto Barroso Magno, Atendente, nível 7, matrícula 1.079.161, para substituir o Encarregado da Turma de Centralização de Lançamentos (DRL), Função Gratificada, símbolo 17-F, da Seção de

Registro Analítico (DFR), da Contadoria Regional (DFU), da Agência Metropolitana de Brasília, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.782 — Homologar a Ordem Interna de Serviço AM1 nº 55, de 4 de julho de 1969, que designou Elisa Ribeiro Dias, Escriturário, nível 8-A, matrícula 1.001.503, para substituir Laura Clara Paes, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Pessoal (MIM), da Seção Administrativa (MTA), da Agência do Estado de Mato Grosso, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.783 — Homologar a Ordem Interna de Serviço AMG nº 177, de 6 de junho de 1969, que designou Maria Antonia Aquino Castro, Escriturário, nível 10-B, matrícula 1.840.795, para substituir Amelia Gonçalves dos Santos, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Empenho (MKE), da Seção de Classificação e Empenho (MGK), da Contadoria Regional (MGU), da Agência do Estado de Minas Gerais, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.784 — Homologar a Ordem Interna de Serviço APA nº 10, de 30 de maio de 1969, que designou Julio Oliveira da Silva, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 2.124.172, para substituir Marina Alexandrina Rezende dos Santos, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Empréstimos Imobiliários (PAI), da Seção de Aplicação de Capital (PAC), da Agência do Estado do Pará, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.785 — Homologar a Ordem Interna de Serviço HAK nº 41, de 14 de julho de 1969, que designou Maria Jo

lógrafo, nível 7, matrícula 1.033.493, para substituir Maria da Paz Rodrigues Soares, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Registros Analíticos (AKX), da Seção de Empenho e Registro (AKW), do Hospital «Alcides Carneiro» do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.786 — Designar Helio Pereira Marinho Falcão, Fiscal Administrativo de Obras, nível 13-B, matrícula número 1.911.341, para substituir Francisco de Assis Mendes Bragança, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 2.124.498, na Comissão de Inquérito, instituída através da Portaria nº 1.209, de 11 de julho de 1969, incumbida de apurar os fatos apontados no processo nº 18.893, de 1969.

Nº 1.788 — Homologar a Ordem Interna de Serviço AES nº 59, de 16 de julho de 1969, que designou Neizyr Pereira Trancoso, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula número 2.130.987, para substituir Amílta Fogles, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Pessoal (ESH), da Seção Administrativa (ESA), da Agência do Estado do Espírito Santo (AES), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.789 — Homologar a Ordem Interna de Serviço AAL nº 56, de 2 de junho de 1969, que dispensou, a pedido, Maria Tereza Lopes Gama, Agregada ao símbolo 4-F, de substituta eventual do Encarregado da Turma de Pessoal (ALH), da Seção Administrativa (ALA), Função Gratificada, símbolo 17-F, da Agência do Estado de Alagoas, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.790 — Homologar a Ordem Interna de Serviço AAL nº 61, de 2 de junho de 1969, que designou Maria do Carmo Corrêa, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.821.078, para substituir Mary Santos Lima, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Pessoal (ALH), da Seção Administrativa (ALA), da Agência do Estado de Alagoas, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.791 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ADF nº 103, de 8 de maio de 1969, que designou Julio Teixeira da Silva, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula 2.125.479, para substituir o Chefe da Seção Administrativa de Assistência (DFZ), Função Gratificada, símbolo 7-F, do Serviço Médico Local (DFM), da Agência Metropolitana de Brasília, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.792 — Homologar a Ordem Interna de Serviço AAL nº 59, de 2 de junho de 1969, que dispensou Miriam Cunha Vassalo, Escriturário, nível 8-A, matrícula 1.759.842, de substituta eventual do Chefe da Seção de Aplicação de Capital (ALC), Função Gratificada, símbolo 7-F, da Agência do Estado de Alagoas, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.793 — Homologar a Ordem Interna de Serviço AAL nº 60, de 2 de junho de 1969, que designou Alaide Lessa Peixoto, Agregado ao símbolo 7-F, matrícula 1.589.704, para substituir Miriam Cunha Vassalo, na Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Aplicação de Capital (ALC), da Agência do Estado de Alagoas, do Quadro da Administração Central e Or-

gãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.794 — Homologar a Ordem Interna de Serviço AES nº 44, de 2 de Junho de 1969, que dispensou Jansen Urbano de Oliveira, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 2.016.518, de substituto eventual do Chefe da Seção de Arrecadação (ESQ), João Vieira Braga Filho, Função Gratificada, símbolo 7-F, e o designou para substituir Nair Tavares, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Empréstimo Simples (ESV), da Seção de Aplicação de Capital (ESC), da Agência do Estado do Espírito Santo, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.795 — Homologar a Ordem Interna de Serviço AMG nº 208, de 7 de julho de 1969, que designou Neyde Maria Silva, Escriturário, nível 8-A, matrícula 1.041.841, para substituir Claudio Pascoal Mesquita, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Cobrança e Pagamento (GPY), da Seção de Cobrança e Pagamento — Seguros Privados (MGP), da Agência do Estado de Minas Gerais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.796 — Homologar a Ordem Interna de Serviço AMA nº 28, de 4 de julho de 1969, que designou Oceanira de Area Leão Fonseca, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.525.639, para substituir Maria Madalena Alves

Serejo, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Pessoal (MAH), da Seção Administrativa (MAA), da Agência do Estado de Maranhão, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.797 — Homologar a Ordem Interna de Serviço AMT nº 56, de 4 de julho de 1969, que designou Elisa Ribeiro Dias, Escriturário, nível 8-A, matrícula 1.001.503, para substituir Isaltina Ferreira de Souza, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Empréstimo Simples (MTV), da Seção de Aplicação de Capital .... (MTC), da Agência do Estado de Mato Grosso, em seus impedimentos eventuais. — Tarcisio Maia, Presidente.

## Relação Nº 234-69

PORTARIA DE 1º DE OUTUBRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei Nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.828 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 100 § 1º, combinado com o artigo 101, inciso I, alínea a, ambos da Constituição do Brasil, a Euridice Ferreira Gonçalves, Escriturário, nível 10-B, matrícula 1.272.803. — Joaquim Ribeiro de Souza, Presidente Substituto.

**CÓDIGO DE PESCA**

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombólo Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

**TRIBUNAL DE ALÇADA****DO ESTADO DA GUANABARA****REGIMENTO INTERNO**

DIVULGAÇÃO Nº 1.030

PREÇO: NCr\$ 1,30

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombólo Postal

Em Brasília

Na sede do T. A. M.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Companhia Brasileira  
de ArmazenamentoSuperintendência  
Administrativa

C.G.C. Nº 33.121.088/1

Edital de Inscrição para fornecimentos  
em 1970

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 200, de 5-02-1967, faço público que se acham abertas a partir da data da publicação do presente Edital, até o dia 31 de outubro de 1969, às 15,00 horas, as inscrições para os fornecimentos de materiais e execução de serviços, no exercício de 1970, cujo provimento é da competência desta Superintendência, observadas as cláusulas que se seguem:

## I — Das Inscrições

1ª Cláusula — As inscrições serão requeridas ao Exmo. Sr. Presidente da Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM, devendo constar do pedido a declaração expressa de que o interessado sujeita-se às exigências do presente Edital e demais disposições pertinentes aplicáveis à espécie.

2ª Cláusula — A firma interessada deve instruir o seu requerimento com os seguintes elementos atualizados:

I — Personalidade Jurídica — Prova de personalidade jurídica da firma, que será feita mediante a apresentação do respectivo registro individual, contrato social ou estatuto, com todas as alterações posteriores, tudo devidamente registrado no órgão ou departamento competente.

II — Capacidade Financeira — A firma deve ter um capital social realizado e registrado no mínimo de NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos). Essa prova será dispensável para os casos de inscrição relativa a recuperação e manutenção de bens móveis.

III — Impostos — Prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais.

IV — Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes.

V — Imposto de Renda — Prova de quitação com o Imposto de Renda e seus adicionais, mediante certidão expedida pelos órgãos competentes do Ministério da Fazenda.

VI — Serviço Militar — Prova de quitação com serviço militar, indispensável ao responsável legal pela firma, mesmo sendo procurador não dirigente, e também de representante junto a esta Empresa desde que obrigados à esse serviço.

VII — Dever Eleitoral — Prova de ahar-se em dia com as obrigações previstas na Lei Eleitoral (Título de Eleitor, voto na última eleição, etc.), indispensável ao responsável legal pela firma mesmo sendo procurador não dirigente, e também do representante junto a esta Empresa, desde que obrigados à esse dever.

VIII — Lei de 2/3 — Certidão relativa ao cumprimento da exigência de dois terços de empregados nacionais, que será fornecida, pelos órgãos do Minis-

## EDITAIS E AVISOS

tério do Trabalho e Previdência Social (Decreto nº 21.291, de 12-08-1934), ou última relação de empregados.

IX — Instituto Nacional de Previdência Social — Prova de quitação do Instituto Nacional de Previdência Social.

X — Eleição da Diretoria — Prova de que foi arquivada, na Junta Comercial competente, a ata da eleição da Diretoria em exercício, servindo para isso a fôlha do órgão oficial que publicou o arquivamento, quanto exigível àquela eleição.

XI — Exclusividade — Prova de exclusividade, quando for o caso, para fins da letra d do § 2º do art. 126, do Decreto-lei nº 200, de 25-02-1967.

XII — Nacionalidade — Prova de nacionalidade, sendo estrangeiro.

XIII — Formulários — Preenchimento dos seguintes formulários:

a) Relativo as máquinas indispensáveis às oficinas de uma maneira geral.

b) do pessoal pertencente a firma ou sociedade.

XIV — Representante — Procuração ou documento hábil, nomeando o representante da firma junto à Empresa. Juntamente com esse documento devem ser entregues dois retratos 3 x 4, da pessoa em causa.

Parágrafo único. Os documentos acima mencionados, poderão ser apresentados por meio de certidões ou fotocópias, devidamente autenticadas.

3ª Cláusula — Os requerimentos de inscrições serão entregues no protocolo da Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM, com sede na Avenida General Justo nº 365 — 6º andar, na cidade do Rio de Janeiro, instruídas com os elementos acima mencionados, devidamente relacionados na ordem em que se acham na cláusula anterior, para facilitar o seu exame e a sua pronta restituição.

4ª Cláusula — A Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM, fornecerá em sua Sede os modelos do requerimento de inscrição, bem como os formulários aqui previstos e outros necessários.

5ª Cláusula — A inscrição será concedida:

a) às fábricas e seus distribuidores exclusivos para os fornecimentos relativos aos Títulos 02 — 03 — 04 — 05 — 09 — 10 — 11 — 13 — 14 — 17 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 31 — 33 e 34.

b) aos fabricantes e as casas cujo ramo principal de comércio seja o da espécie considerada desde que mantenham estoque permanente ou façam prova de movimentação, em grande escala, e que tenham cumprido no exercício anterior os compromissos assumidos não só a Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM, como em qualquer outro órgão Governamental, a critério desta Superintendência, de tais materiais, para o fornecimento relativo aos Títulos 01 — 06 — 07 — 08 — 12 — 15 — 16 — 18 — 19 — 20 — 30 e 32.

c) às firmas estabelecidas com oficinas próprias, devidamente aparelhadas,

para execução de serviços referentes aos Títulos 34 — 35 — 36 — 37 — 38 — 39 e 40;

d) às firmas estabelecidas com oficinas próprias, devidamente aparelhadas para confecção de um mínimo de 200 (duzentos) uniformes completos ou 400 (quatrocentos) camisas de uniformes para o Título 18-A;

e) para as firmas que possuem alfaiatarias e oficinas de confecção sob medida em geral para o Título 18-B;

Subcláusula Primeira — Considera-se fabricante, para fins de inscrição a fábrica que tiver capacidade de produção, suficiente para atender as necessidades anuais desta Companhia.

Subcláusula Segunda — A firma distribuidora exclusiva de fábrica, deverá apresentar juntamente com a sua documentação mais os documentos da fábrica que representará constantes dos itens III — IV — V — VIII — IX e X, da 2ª Cláusula do presente Edital além do formulário de dados estatísticos e do formulário nº II, fornecidos por esta Companhia.

Subcláusula Terceira — A Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM, sempre que julgar necessário, procederá:

a) aos exames ou análises adequados, para verificar se a qualidade do material apresentado ou entregue corresponde a dos tipos-padrões;

b) as inspeções locais, a fim de apurar a capacidade de produção das fábricas, oficinas e alfaiatarias, sem prejuízo dos formulários previstos neste Edital de apresentação obrigatória, quanto exigível.

6ª Cláusula — Não será admitida a licitação para fornecimento ou confecção do respectivo artigo, a firma inscrita que se encontre em uma das seguintes situações:

a) esteja em atraso na entrega de fornecimento de artigos ou de confecção que lhe tenha sido adjudicado;

b) tiver se recusado ao fornecimento do artigo ou confecção, que lhe tenha sido adjudicado;

c) tiver sido rejeitado por esta Companhia qualquer material ou serviço enquanto não for regularizada tal situação;

7ª Cláusula — Quando se tratar de firmas ou organizações associadas ou que tenham interesse comuns, somente a uma delas será concedida inscrição para o fornecimento do mesmo artigo.

8ª Cláusula — Para fins de inscrição, consideram-se firmas ou organizações:

a) de interesse comuns, quando elas tiverem a mesma gerência ou direção única;

b) associadas, aquelas em que um ou mais sócios ou acionistas de uma, em função das suas quotas, ações ou de qualquer outro fator, tenham influência preponderante na administração da outra.

9ª Cláusula — Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que munida de procuração legal, poderá representar, junto

a esta Companhia, mais de uma firma, para fornecimento do mesmo artigo.

10ª Cláusula — Considerar-se-á automaticamente inscrita, na forma e para fins da Lei nº 566, de 22-12-1948, a Liga de Proteção aos Cegos no Brasil.

11ª Cláusula — Os Títulos, para efeito de inscrição, acima referidos, vão assim especificados:

01 — Material de expediente e impressos em geral;

02 — Materiais e instrumentos de laboratório;

03 — Instrumental médico e produtos farmacêuticos;

04 — Produtos químicos de uso industrial, inclusive, sal grosso;

05 — Material de pintura e tintas em geral;

06 — Material ferroso;

07 — Material não ferroso;

08 — Parafusos, porcas, pregos e afins;

09 — Peças e acessórios para máquinas e equipamentos industriais;

10 — Equipamentos e material para solda;

11 — Material e aparelhos de combate a incêndio;

12 — Combustíveis e lubrificantes;

13 — Material elétrico em geral;

14 — Veículos — Peças e acessórios;

15 — Ferramentas em geral;

16 — Material de construção;

17 — Material de limpeza e desinfecção;

18 — Uniformes, vestuário e calçados:

a) confecção em série;

b) confecção sob medida.

19 — Material para embalagens;

20 — Utensílios de copa e cozinha;

21 — Produtos e equipamentos para expurgo;

22 — Móveis de aço e de madeira;

23 — Máquinas de escritório e de contabilidade;

24 — Sacaria em geral;

25 — Artefatos de borracha;

26 — Artefatos de lona e couro;

27 — Materiais de proteção (Segurança Industrial);

28 — Balanças em geral;

29 — Máquinas e equipamentos de refrigeração;

30 — Formulários contínuos;

31 — Motores e bombas;

32 — Madeiras e compensados;

33 — Equipamentos e máquinas de beneficiamento agrícola;

34 — Empilhadeiras;

## Prestação de Serviços

35 — Serviços de engenharia em geral (Civil e eletro-mecânica);

36 — Manutenção de elevadores;

37 — Manutenção de condicionadores de ar;

38 — Conservação e recuperação de máquinas de escrever, calcular e de contabilidade);

39 — Isolamentos térmicos;  
40 — Serviços de serralheria;

## II — Das Licitações

12ª Cláusula — As aquisições e prestações de serviços a que se refere este Edital, necessárias à Organização, serão precedidas de concorrências, tomadas de preços e convites, observadas as disposições legais que disciplinam a matéria.

13ª Cláusula — A Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM não fica obrigada a adquirir as quantidades constantes das licitações reservando-se, assim, o direito de pedir apenas aquilo que corresponder às necessidades ou recursos.

14ª Cláusula — As licitações, e as propostas correspondentes mencionarão, com precisão:

a) os números das respectivas especificações ou modelos, em se tratando de artigos padronizados;

b) os catálogos dos fabricantes, pelos quais o artigo possa ser identificado, quando não puder o mesmo ser descrito em todos os seus detalhes;

c) as especificações dos tipos de embalagem ou acondicionamento em que deverá ser entregue o material.

Subcláusula única — As propostas referentes aos materiais em licitação devem ser acompanhadas das respectivas amostras, mesmo tratando-se de artigos que já tiveram especificações ou amostras-padrões, a fim de que seja apurada a sua qualidade ou identidade mediante os necessários exames e análises.

A critério desta Companhia poderá ser dispensada a apresentação de amostras, mas de forma alguma fica o proponente eximido da obrigatoriedade de entregar o material adjudicado rigorosamente de acordo com as referidas especificações e amostras-padrões.

15ª Cláusula — Se, em qualquer tempo ficar provado, mediante processo administrativo, que o material ou produto fornecido não tem as qualidades indicadas, (ou achadas na amostra examinada), indispensáveis à sua aceitação, será o respectivo fornecedor responsabilizado, ficando obrigado, sob pena de ser considerado inidôneo:

a) a substituí-lo por outro qualificado;

b) a indenizá-lo, caso não haja possibilidade ou conveniência na sua substituição.

Subcláusula única — As firmas que infringirem o disposto nesta cláusula, terão sua inscrição cancelada no título a que pertencer o material ou produto, independentemente das obrigações estabelecidas na mesma.

16ª Cláusula — Além da sanção penal cabível, será ainda cancelada a inscrição de fornecedor contra o qual ficar provado:

a) Haver entrado em acordo para cobrir preços de outro fornecedor (artigo 157 — nº VI da Constituição Federal);

b) ter dado preço exagerado para o fornecimento considerado;

c) em situação perfeitamente análoga, haver oferecido menor preço em outro órgão do governo de administração direta ou indireta;

d) ter fornecido seu produto em condições mais vantajosas a outro comerciante inscrito nesta Companhia;

e) haver prestado qualquer declaração falsa;

f) ter-se recusado a prestar os necessários esclarecimentos para o controle dessas faltas.

17ª Cláusula — A Companhia reserva-se o direito de mandar fiscalizar a

execução dos serviços ou fornecimentos que haja encomendado.

18ª Cláusula — A prorrogação de prazo, eventualmente concedida, será considerada tolerância e não aproveitará ao fornecedor, para fins de obter qualquer vantagem ou concessão dentro do período da referida prorrogação.

19ª Cláusula — As firmas que deixarem de apresentar preços em 3 (três)

licitações, consecutivamente ou em 5 (cinco) intercaladas, quando for o caso, não mais serão chamadas à licitação durante o restante do exercício.

20ª Cláusula — Será recusado o recebimento do material ou serviço que não preencher as condições estabelecidas no ato da encomenda, especialmente as referentes às especificações, tamanhos, tipo, modelos e amostras-padrões.

21ª Cláusula — São considerados incluídos nos preços todos os ônus fiscais (federalis, estaduais ou municipais), quando não expressamente declarados.

## III — Outras Prescrições

22ª Cláusula — As firmas não poderão, a nenhum pretexto, entregar a execução das encomendas, no todo ou em parte, a outrem, sob pena de terem a sua inscrição cancelada e também não lhes ser concedida inscrição no período seguinte.

23ª Cláusula — Quando qualquer fornecimento tiver de ser feito parceladamente, as respectivas propostas deverão indicar, com precisão, os prazos e quantidades correspondentes a cada parcela a ser entregue.

24ª Cláusula — Salvo determinação em contrário, que constará da Ordem de Compra, as entregas do material encomendado serão feitas no Almoxarifado Geral da CIBRAZEM à Av. Rodrigues Alves nº 435, correndo as despesas com seu transporte por conta do fornecedor.

25ª Cláusula — O material recusado deverá ser retirado pelo fornecedor dentro de 4 (quatro) dias úteis, contados da data do expediente em que lhe for comunicada a recusa. A partir do término desse prazo, a firma passará a pagar uma taxa de armazenagem de 3% (três) por cento ao dia, sobre o valor do material não retirado, cuja importância será recolhida à Tesouraria da CIBRAZEM.

26ª Cláusula — Não estão isentas das condições constantes deste Edital as firmas atualmente fornecedoras da CIBRAZEM.

27ª Cláusula — As firmas que se encontrarem em atraso na satisfação de encomendas feitas no corrente ano, mesmo que hajam obtido prorrogação de prazo para a satisfação do compromisso, não terão sua inscrição no próximo exercício nos títulos a que pertencerem as encomendas entregues com atraso.

28ª Cláusula — A rejeição do material, por não se achar de acordo com a respectiva especificação, não implica na dilatação de prazo para a sua entrega.

29ª Cláusula — Serão sumariamente arquivadas as petições que não estiverem devidamente instruídas.

30ª Cláusula — Apurada qualquer irregularidade nas inscrições ou verificado que elas foram concedidas com base em informações falsas, serão as mesmas canceladas e responsabilizados os culpados.

## IV — Das Cauções

31ª Cláusula — Para garantia da fiel execução dos compromissos assumidos, será exigido da firma:

a) uma caução de inscrição, no valor de NCr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros novos), correspondente a cada título em que ela se inscrever;

b) uma caução variável de um a dez por cento sobre o valor total da Ordem de Compra que for extraída em favor, para garantia do seu atendimento, nos

# DEVEDORES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO Nº 1.018

PREÇO: NCr\$ 0,20

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

# DUPLICATAS

LEI Nº 5.474 — DE 18-7-1968

Divulgação nº 1.062

PREÇO: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

pedidos superiores a NCr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos).

Parágrafo único. Sempre que o prazo para a entrega do material ou execução do serviço for superior a 60 (sessenta) dias a caução variável terá valor majorado em 50% (cinquenta por cento).

32ª *Cláusula* — As cauções serão feitas na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, em moeda corrente ou Títulos da dívida pública, nominativos ou ao portador, nos seguintes prazos:

a) as de garantia de inscrição (inclusive a adicional), até dez dias contados da data da publicação do deferimento do respectivo pedido ou data em que o representante da firma tiver conhecimento daquele despacho;

b) a de garantia de fornecimento, até três dias após o recebimento da notificação expedida, para tal fim.

*Subcláusula Primeira* — A falta de prestação da caução dentro dos prazos estabelecidos, importará no cancelamento automático da inscrição e da Ordem de Compra que tiver sido extraída em favor da firma.

*Subcláusula Segunda* — Em hipótese alguma será permitida a revalidação de caução, sendo exigida nova caução as firmas que obtiverem revalidação de inscrição.

V — Das Penalidades

33ª *Cláusula* — As firmas inscritas ficarão sujeitas as penalidades previstas no artigo 136, do Decreto lei nº 200, de 25-02-1967, e demais cominações legais cabíveis.

34ª *Cláusula* — A infração ou descumprimento às disposições deste Edital, importará no cancelamento da inscrição da firma, se outra penalidade não estiver prevista para o caso.

VI — Dos casos de força maior

35ª *Cláusula* — Ressalvados os casos de força maior previstos em Lei, não serão admitidas escusas sob a alegação de dificuldades encontradas nas fontes produtoras ou abastecedoras, para justificar a falta do respectivo fornecimento, nos termos da encomenda feita.

VII — Do Pedido de Reconsideração

36ª *Cláusula* — A firma, uma vez cientificada do indeferimento de sua pretensão ou que incorreu em penalidade, assiste o direito de pedir reconsideração ao Presidente da CIBRAZEM, dentro de três dias úteis, e tendo indeferido o seu pedido, de recorrer ao Escalão superior.

Rio de Janeiro, em 26 de setembro de 1969. — Arnaldo de Assumpção Cardoso, Superintendente Administrativo. (Nº 3.210-B - 1-10-69 - NCr\$ 210,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

HOMOLOGAÇÃO DE ALIENAÇÃO

A Comissão de Alienação instituída pela Ordem P.-68/329, torna público que a Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, em sua 534ª Reunião homologou a venda das viaturas inservíveis realizada por tomada de preço conforme processo nº 25.282/69 e relacionadas no quadro abaixo discriminado por licitante vencedor:

LICITANTE

Alberto Pereira:

LOTE	TIPO	MARCA	ANO	Nº MOTOR	Nº	LANCE
13	Rural	Willlys	1961	B2-098.885	Nº	1.510,00
24	"	"	1961	B1-084.517	Nº	1.210,00
15	"	"	1962	B2-142.271	Nº	1.255,00
28	"	"	1963	B3-181.246	Nº	1.715,00
23	"	"	1963	B3-164.602	Nº	2.205,00
27	Kombi	Vw.	1962	B-3.482	Nº	1.510,00
32	Jeep	Willlys	1962	B2-143.732	Nº	2.010,00
37	"	DKW-Vemag	1960	J-002.443	Nº	325,00
39	"	"	1960	J-002.566	Nº	705,00

LICITANTE

Jose Ferreira Ribeiro:

5	Sedan	Ford	1959	281.259	Nº	1.401,30
---	-------	------	------	---------	----	----------

LICITANTE

Nelson de Souza:

3	Sedan	Ford	1959	280.322	Nº	1.780,00
22	Rural	Willlys	1963	B3-151.711	Nº	1.860,00

LICITANTE

Francisco Aldredo Peixeira:

2	Cabrio	Ford	1959	280.321	Nº	1.825,00
---	--------	------	------	---------	----	----------

LICITANTE

Raymundo Gonçalves Cordeiros:

41	Jeep	DKW-Vemag	1960	J-003.976	Nº	805,98
----	------	-----------	------	-----------	----	--------

LOTE	TIPO	MARCA	ANO	Nº MOTOR	Nº	LANCE
<b>LICITANTE</b>						
Walkyr Moreira Lopes:						
10	Rural	Willlys	1958	B-807.729	Nº	650,00
36	Jeep	DKW-Vemag	1960	J-002.180	Nº	617,00
40	"	"	1960	J-002.569	Nº	767,00
<b>LICITANTE</b>						
Alfredo Ribeiro da Fonseca:						
26	Kombi	Vw.	1962	B-136.968	Nº	3.110,00
<b>LICITANTE</b>						
Antonio Augusto Pereira de Barros:						
42	Rebocue-Stand de pro-	-	-	-	Nº	1.175,00
43	Idem	-	-	-	Nº	57,00
<b>LICITANTE</b>						
Miguel Damasio de Sant'Ana:						
38	Jeep	DKW-Vemag	1960	J-002.558	Nº	450,00
<b>LICITANTE</b>						
Roberto Torres da Rocha:						
47	Rural	Willlys	1964	B4-186.943	Nº	1.400,00
<b>LICITANTE</b>						
Darcy da Silva Medeiros:						
12	Rural	Willlys	1959	B-823.573	Nº	888,00
17	"	"	1963	B3-160.018	Nº	2.214,00
27	Kombi	Vw.	1962	B-87.012	Nº	2.014,00
29	Pick-up.	Willlys	1963	B3-181.526	Nº	1.666,00
<b>LICITANTE</b>						
Antonio Fernandes Loureiros:						
6	Sedan	Aero-Willlys	1962	B2-132.479	Nº	2.330,00
8	"	"	1964	B4-014.828	Nº	3.017,00
<b>LICITANTE</b>						
Adriano Alves de Abreu:						
1	Sedan	Ford	1951	BISRX106.141-C	Nº	370,00
4	"	"	1959	281.287	Nº	1.777,00
7	"	Aero-Willlys	1963	B3-009.743	Nº	2.077,00
24	"	Vw.	1961	B-62.483	Nº	1.837,00
28	"	"	1962	B-264.464	Nº	1.717,00
34	Jeep	Willlys	1963	B3-179.933	Nº	1.177,00
35	"	"	1963	B3-181.735	Nº	1.157,00
48	Aero.	"	1962	B2-126.180	Nº	2.877,00
<b>LICITANTE</b>						
Celso Casemiro Marques:						
15	Rural	Willlys	1963	B3-181.348	Nº	1.988,00
49	"	"	1962	B2-175.464	Nº	2.388,00
<b>LICITANTE</b>						
Jose Pinheiro da Silva:						
33	Jeep	Willlys	1963	B3-175.288	Nº	1.875,00
<b>LICITANTE</b>						
Francisco de Faria Porto:						
9	Rural	Willlys	1958	B-807.698	Nº	900,00
<b>LICITANTE</b>						
Antonio Leopoldo da Silva:						
20	Rural	Willlys	1963	B3-180.566	Nº	1.890,00
30	Jeep	"	1954	4J-106.359	Nº	1.299,00
31	"	"	1954	4J-106.397	Nº	1.279,00
<b>LICITANTE</b>						
Hilario Fricke:						
19	Rural	Willlys	1963	B3-160.040	Nº	1.600,00
<b>LICITANTE</b>						
Antonio Moreira de Moraes:						
11	Rural	Willlys	1959	B-805.542	Nº	850,00

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

LMJ/Adel.

Monero Jr.  
Leopoldo Monero Junior  
Presidente da Comissão de Alienação.

**COMISSÃO NACIONAL  
DE ENERGIA NUCLEAR**

EDITAL CNEN Nº 04-69

Faço público que a Comissão Nacional de Energia Nuclear, de acordo com a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 (*Diário Oficial* de 19 de setembro de 1962) e seu Regulamento (Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963) e dando cumprimento ao item 23, da

**MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA**

Resolução CNEN nº 3-65, declara abertas as inscrições para redistribuição das cotas de minério não aproveitados no primeiro semestre de 1969.

Serão redistribuídas 411 toneladas de Berilo, 3.394 toneladas de Espodumênio, Lepidolita e Petalita e 500 toneladas de Ambligonita, ficando a última vinculada à demanda interna.

A redistribuição será feita levando-se em conta os seguintes elementos:

- a) grau de beneficiamento ou elaboração do produto;
- b) tradição mineradora;
- c) quantidade de minério para pronto embarque; e

d) reserva de jazidas.

Para candidatar-se ao presente Edital, as firmas interessadas deverão dar entrada, na CENEN, até o dia 15-10-69, do requerimento, anexando ao mesmo documentos hábeis, que possibilitem a este Órgão a redistribuição das cotas, segundo o critério estabelecido.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1969. — J. R. Andrade Ramos. Membro da CD no exercício da Presidência.

# LEGISLAÇÃO FEDERAL 1967

**INDICES:**

Por ordem numérica  
Por ordem alfabética dos assuntos  
Da legislação revogada em 1967.

**DIVULGAÇÃO Nº 1.042**

**PREÇO: NCr\$ 8,00**

**A VENDA**

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

# CÓDIGO DE PISCAS

**DIVULGAÇÃO Nº 1.009**

**Preço NCr\$ 0,40**

**A Vendas**

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

# ÍNDICES

## DA

# LEGISLAÇÃO FEDERAL

# 1967

### ÍNDICE NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Co-  
leção das Leis"

### ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

### ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-  
samente revogados, derogados, declarados  
nulos, caducos, sem efeito ou insubsisten-  
tes pela legislação publicada em 1967.

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: NCr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atenda-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

**PREÇO DESTA EXEMPLO NCr\$ 0,16**